ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1.INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que será gerenciada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato favorecendo a população em áreas esportivas, socioeducacionais e lazer para todo o município de Bonito.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bonito, com o objetivo de assegurar os atributos finalísticos do processo de contratação pública, como a eficácia, eficiência, efetividade, celeridade e economicidade, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade e igualdade, do planejamento, da transparência, da segregação de funções, da motivação, da segurança jurídica, desenvolvimento nacional sustentável e da competitividade, de modo proporcional e razoável, que regulamenta o artigo **18 e seguintes da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.**

1.4. Busca-se assegurar a viabilidade técnica e econômica, na futura contratação do serviço de engenharia para realizar a construção do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE.**

1.5 Além disso, este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, caso a solução proposta se mostre viável, buscando organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.**18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente estudo técnico preliminar objetiva apresentar uma solução viável, destinada a auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na contratação de empresa que executa serviço de engenharia para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE

INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE.

2.2 Referido complexo será instalado no Centro, na rua Cândido Viana.

2.3. A Secretaria envolvida, enquanto entidade superior, reconhece a importância de garantir o fornecimento de infraestrutura pública de qualidade para atender as necessidades de esportivas, culturais, socioeducacionais e lazer da comunidade, garantindo o direito de acesso a essas atividades e promovendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico, a valorização do bairro no Município de Bonito, de maneira segura e estruturada.

2.4. Nesse contexto, a contratação de empresa de serviços engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE, é uma demanda imprescindível. Uma vez que, tal iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento de práticas esportivas, socioeducacionais e beneficiando a saúde e lazer da comunidade do município.

2.5. Atrelado a isso, destaca-se que os recursos para execução da obra serão provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, poderá ainda haver contrapartida do município, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de reforma e requalificação do centro educacional de integração social, incluindo a área da quadra poliesportiva de futsal, o prédio do centro educacional de integração social, área de convivência que contempla piso de intertravado e paisagismo, conforme previsto em pré-projeto.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para realização da REFORMA E REQUALIFICAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE, se faz necessário realizar os projetos basicos e complementares de engenharia, para garantir uma base estrutural segura, bem assim, para que se possa auferir o custo do serviço de engenharia.

3.2. Ato contínuo, se faz necessário a construção do Projeto Básico/Termo de Referência, bem assim, realização de certame, modalidade Concorrência Eletrônica, com ficto de se obter o menor valor.

3.3. Isto porque, a administração pública não tem contingente e nem pessoal para realizar o serviço, de maneira direta.

3.4. A empresa a ser contratada precisa atuar no ramo de engenharia, ser cadastrada no CREA, possuir arcervo técnico e expertise para execução do serviço que será contratado.

3.5 A Administração deverá contratar a empresa que ofertar o menor orçamento para execução do servico, desde que ela atenda ao ato convocatório.

4. REFERÊNCIA PARA REALIZAR OS PROJETOS

4.1. Para atender a necessidade da presente demanda, se faz necessário, ter o projeto básico e complementar do equipamento público, com a apresentação de valores de referência, considerando a Tabela 02/26 SINAPI-PE, 02/26 ORSE e SEINFRA 028

4.2. Considerando que há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras, é possível, como mencionado acima, realizar uma Licitação para contratação e execução da obra em questão, tendo em vista a ausência de contingente e pessoal para execução do serviço de maneira direta pela Administração.

4.3. O levantamento de preço deve ser realizado pela administração, mediante feitura do projeto básico, complementar e de execução, bem assim, das respectivas planilhas orçamentarias, que deverão observar os valores de referência da 02/26 SINAPI-PE, 02/26 ORSE, SEINFRA 028 e todas as exigências do Termo de Compromisso.

Estimativa de quantitativo e valores estimados

4.6. O custo do serviço de engenharia será obtido mediante elaboração dos projetos executivos e planilhas orçamentária, que serão confeccionados com base nas tabelas 02/26 SINAPI-PE, 02/26 ORSE e SEINFRA 028, a ser realizado pela Secretaria de Infraestrutura

4.7. Tais estimativas deverão observar as previsões orçamentárias, bem assim, deverão observar o valor dispensado no recurso FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo haver contrapartida do Município.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

5.1. No caso da contratação do serviço de engenharia, deverá haver um único licitante vencedor que ficará responsável por executar o serviço de engenharia, de maneira integral e sem poder subcontratar outra empresa.

6.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

6.1. No caso em tela não existe em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

7.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

8. ALINHAMENTO COM PCA

8.1. No caso em tela, é evidente o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratação Anual.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. As contratações públicas devem buscar resultados positivos para a administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, bem assim, nos prazos e condições previstos no Projeto Básico, Complementar e de Execução.

9.2. Deverá ainda ser utilizado material e técnicas de qualidade para se obter um equipamento robusto, forte e seguro, pelo menor preço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

a) Confecção do Projeto Básico e Complementar, Projeto de Execução e Planilha Orçamentária;
b) Realização do Termo de Referência;
c) Confecção do Edital;
d) Parecer jurídico;
e) Realização do Certame;
f) Firmamento do Contrato;
g) Expedição do termo de início de obra;
h) Realização de Medições;
i) Vistoria na obra por parte da Secretaria e pelo fiscal da obra;
j) Realização dos pagamentos, considerando as medições;
k) Recebimento da obra.

11.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descrita neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Bonito, 15 de abril de 2026

Letícia Elvira Diógenes Cavalcanti

Secretária Municipal Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

SETEMBRO DE 2026

BONITO/PE

PROJETO BÁSICO

1 APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se das especificações técnicas para contratação dos serviços de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e requalificação do centro educacional de integração social, localizado na Rua Cândido Viana, centro, s/n, Bonito-PE.

A empresa que promover os serviços ora referidos será doravante denominada CONTRATADA.

Os serviços que constituem o objeto deste Termo de Referência deverão ser executados em estrita observância aos elementos e orientações a serem fornecidos pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato, atendidas todas as especificações e demais elementos técnicos constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

1.1- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ Todos os materiais necessários para a execução da obra, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras, e estão contidos no preço orçado.
- ✓ A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas nas proximidades.
- ✓ Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas

ÁREAde todos os materiais, peças, etc.

- ✓ Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
- ✓ Possuir ou alugar os equipamentos conforme descriminação do Termo de Referência e de sua proposta, com as especificações necessárias ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- ✓ Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos, se obrigando a repor ou realizar manutenção caso se comprove de má qualidade ou defeituoso, e pelo abastecimento dos mesmos, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- ✓ Observar rigorosamente, as normas estabelecidas para os equipamentos em questão.
- ✓ Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura do Bonito.
- ✓ Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a parte contratante.
- ✓ Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso.
- ✓ Responder por todas as despesas decorrentes da entrega e retirada do equipamento, tais como: deslocamento, pedágios, taxas, impostos e contribuições e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- ✓ Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- ✓ Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civis ou penais, relacionadas à

execução do Contrato.

- ✓ Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- ✓ Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e ao equipamento locado e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.
- ✓ Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Contratante o direito de fiscalizar, sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
- ✓ Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento, a operação e a manutenção de todos os veículos e equipamentos utilizados e necessários à execução dos serviços.
- ✓ Quanto a pessoal:

 Competirá a **CONTRATADA** a admissão de todo o pessoal necessário à execução dos serviços, sendo esses funcionários, devidamente habilitados, capacitados e treinados.

 A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil.

 A **CONTRATADA** se compromete a substituir o empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções ou que, em razão de comportamento indevido, tenha a sua permanência em serviço considerada prejudicial ou inconveniente pela Administração.
- ✓ Quanto a segurança e higiene:

 Manter os empregados uniformizados, identificados pelo nome ou logotipo da **CONTRATADA** estampado no uniforme e utilizando os equipamentos de proteção individual, quando couber.

 Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, proteção à saúde e segurança dos empregados.
- ✓ Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- ✓ Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- ✓ Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada.

1.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e fazer manter o bom desempenho e qualidade dos serviços contratados.
- ✓ Fiscalizar as obras e serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro pré-estabelecido.
- ✓ Fornecer todas as informações solicitadas pela contratada, para que não ocorram atrasos no andamento dos serviços.
- ✓ Fornecer o endereço da realização dos serviços e caso venha ocorrer a substituição do endereço, formalizar imediatamente à empresa.
- ✓ Efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma previsto.
- ✓ Suspender os serviços, caso a contratada não esteja cumprindo fielmente com o objeto de acordo com o contratado.
- ✓ Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
- ✓ Solicitar a substituição do equipamento ou funcionário, caso se comprove a má qualidade ou mau desempenho dos mesmos.
- ✓ Notificar, por escrito a **CONTRATADA**, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços.

2 – JUSTIFICATIVA

O Centro Educacional de Integração Social é um equipamento público que oferecerá ações de inclusão social, fortalecimento da cidadania e atividades educativas, de lazer, esportivas e culturais com ênfase no setor de Educação e Esportes.

O respectivo Centro buscará de forma integrada a inclusão da população com a utilização de ações e programas visando a cultura, esportes e atividades educacionais, sendo seu principal foco a busca na educação como uma ferramenta de inclusão social da comunidade.

Atualmente boa parte dessas atividades são realizadas em locais distintos por não possuir um local amplo, e com a requalificação do novo espaço a execução destas ações poderão ser realizados em um mesmo local com um nível de frequência maior, além da diminuição dos custos aos cofres públicos com alugueis e despesas com a contratação de espaços para realização das atividades.

3 – EXECUÇÃO :

A execução da obra e serviços de reforma e requalificação do novo prédio onde será instalado o Centro de Educação Integrada, localizado na rua Cândido Viana, centro, s/n, Bonito-PE.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A respectiva empresa Contratada deverá possuir qualificações técnicas em diversos tipos de execução, porém serão expostas a seguir, quatro qualificações de uma relevância maior, para que seja desempenhada a melhor prestação de serviço. Logo a empresa deverá ter:

- Execução de coberta em telhamento de telha de aço em quadra com área mínima de 1.156,68 m²;
- Execução de pintura com tinta acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas com área com área mínima de 1.156,68 m²;
- Execução de divisória sanitária, em granito com área mínima de 44,54 m²;
- Execução de polimento de piso de mármore/granilite com área mínima de 1.496,96 m²;
- Execução de madeiramento para forro de gesso com área mínima de 1.394,35 m²;
- Execução de passeio em piso intertravado com área mínima de 1.959,28 m²;

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As diretrizes das condições pagamentos seguiram a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I – Fornecimento de bens;

II – Locações;

III – prestação de serviços;

IV – Realização de obras.

§ 1o A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I – Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV – Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas

do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

§ 2o A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

§ 3o O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Art. 142. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 143. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

Art. 144. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderá ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato.

§ 1o O pagamento poderá ser ajustado em base percentual sobre o valor economizado em determinada despesa, quando o objeto do contrato visar à implantação de processo de racionalização, hipótese em que as despesas correrão à conta dos mesmos créditos orçamentários, na forma de regulamentação específica.

§ 2o A utilização de remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela Administração para a contratação.

Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1o A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2o A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3o Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

Art. 146. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

A cada pagamento será verificada a regularidade com o FGTS, INSS, e demais impostos, tributos e encargos devidos.

Após a emissão do Boletim de Execução dos serviços e aprovação da Contratante e Contratada, esta emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela Fiscalização do CONTRATANTE, onde deverá constar, rigorosamente, as seguintes informações:

- Modalidade e o número da Licitação;
- Número do Contrato;
- Objeto do Contrato;
- Número do Boletim de Medição.
- Relatório fotográfico contendo, no mínimo, quatro fotos dos serviços executados no período.

Ocorrendo erro ou omissão, a quantidade a mais ou a menos será computada na medição do mês subsequente àquele em que a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo manifestar o seu reconhecimento.

6 . FONTE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento dos produtos serão oriundos do FUNDEF.

7 . APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os preços deverão ser apresentados em formato de proposta orçamentária, com informações para contato, data e prazo de validade.

Sobre o preço apresentado, deverão incidir:

- ✓ Todos os encargos sociais e fiscais envolvidos na execução dos serviços, apresentados pela Contratada para prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência;
- ✓ Custos com pessoal administrativo e Encargos Financeiros;
- ✓ Custos de todas despesas necessárias a aquisição, manutenção, seguros e etc. dos veículos e equipamentos necessários a execução dos serviços;
- ✓ Taxa de Licenciamento nos órgãos competentes, quando for o caso;
- ✓ Todos os impostos, taxas, encargos sociais, fretes, deslocamento, alimentação, hospedagem, combustível, salários, dentre outros, não sendo devido à Prefeitura Municipal do Bonito quaisquer despesas decorrentes dos serviços.

8 . VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta não poderá ter validade inferior a 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período acima mencionado.

9 . CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As diretrizes dos critérios de julgamento seguiram a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I – Contiverem vícios insanáveis;

II – Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1o A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2o A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3o No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4o No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5o Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1o Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II – Empresas brasileiras;

III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2o As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

§ 1o A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

§ 2o A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10. SANÇÕES POR INADIMPLENTO

As diretrizes a respeito das irregularidades e inadimplência seguiram a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5o da Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1o Na aplicação das sanções serão considerados:

I – A natureza e a gravidade da infração cometida;

II – As peculiaridades do caso concreto;

III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2o A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3o A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4o A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5o A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4o deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6o A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I – Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II – Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7o As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8o Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9o A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1o Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

§ 2o Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3o Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4o A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I – Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II – Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013;

III – suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei no 12.846, de 1o de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 160. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

Art. 163. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I – Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – Pagamento da multa;

III – transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV – Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 desta Lei exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11. SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES

Os serviços extras/excedentes somente poderão ser executados mediante autorização prévia do contratante e formalização do respectivo termo aditivo, fundamentado pela justificativa técnica e memória de cálculo, observado os seguintes nortes:

- ✓ Se estiverem previstos em tabelas de referência legítimas, devem ser pagos considerando-se o deságio entre o preço global orçado pela Administração, quando da elaboração do orçamento básico para licitação, e o preço global da proposta vencedora, o chamado Fator "K";
- ✓ Quando os serviços extras não estiverem em tabelas de referência legítima, serão realizadas as necessárias composições unitárias de custo e serviço, aplicando sobre o valor encontrado o deságio entre o preço global orçado pela Administração quando da elaboração do orçamento básico para licitação e o preço global da proposta vencedora, o chamado fator "k";
- ✓ Eventuais serviços excedentes deverão ser pagos de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora, carecendo de específica autorização do contratante.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os funcionários da CONTRATADA deverão trabalhar com fardamento, cujo o modelo deverá ser submetido à aprovação da fiscalização da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

CONTRATADA deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;

A CONTRATADA assumirá integral e exclusiva responsabilidade por todos os danos diretamente e/ou indiretamente causados a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo ou a terceiros, decorrentes da execução das obras/serviços ora contratados, ainda que tais reclamações e pretensões sejam resultados de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas encarregadas da execução dos serviços, quando praticados com dolo ou culpa;

Na hipótese de a execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, os preços contratuais poderão ser reajustados, obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC, fornecido pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

O reajuste será calculado da seguinte formula:

$R = (Ii - I0) / I0 \times V$

Onde: R= Valor da parcela de reajustamento procurado;

Ii= Índice do mês da execução dos serviços;

I0= Índice do mês da data de elaboração do orçamento;

V= Valor a preços iniciais do contrato a ser reajustado.

Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o ultimo índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto.

A empresa vencedora deverá apresentar garantia de execução do contrato no valor de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, mediante uma das modalidades previstas na Lei n° 14.133/2021, que deverá estar vigente durante todo o período do contrato.

Será admitida a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Indicação da empresa líder;

Para efeito de Habilitação, será considerada a soma dos atestados de todas as empresas formadoras do consórcio em atendimento a Lei n° 14.133/2021.

Bonito - PE, 15 de setembro de 2026.

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

ANDREZA CRISTINA DA SILVA

Engenheira Civil – CREA 119960

ANEXO I - ORÇAMENTO ANALITICO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andreza Cristina da Silva

REGISTRO CREA: 119960 - CREA/PE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
1.0	**QUADRA DA MAGUARY**								**957.281,89**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**8.693,87**
1.1.1	SINAPI 07/2026	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	8,00	504,22	115,37	619,59	4.956,72
1.1.2	SINAPI 07/2026	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	240,00	5,32	1,22	6,54	1.569,60
1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	M3	24,36	49,51	11,33	60,84	1.482,06
1.1.4	SINAPI 07/2026	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	146,16	3,82	0,87	4,69	685,49
1.2	**INFRAESTRUTURA/SUPESTRUTURA - QUADRA**								**278.891,46**
1.1.1	SINAPI 07/2026	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	61,49	98,81	22,61	121,42	7.466,12
1.1.2	SINAPI 07/2026	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	29,01	25,11	5,75	30,86	895,25
1.1.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 02	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	64,78	100,92	23,09	124,01	8.033,37
1.1.4	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	129,56	5,09	1,16	6,25	809,75
1.1.5	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	129,56	44,30	10,14	54,44	7.053,25
1.1.6	SINAPI 07/2026	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	20,37	42,51	9,73	52,24	1.064,13
1.1.7	SINAPI 07/2026	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	31,84	45,91	10,50	56,41	1.796,09
1.1.8	SINAPI 07/2026	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	41,12	593,08	135,70	728,78	29.967,43
1.1.9	SINAPI 07/2026	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	632,16	14,33	3,28	17,61	11.132,34
1.1.10	SINAPI 07/2026	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	882,04	14,18	3,24	17,42	15.365,14
1.1.11	SINAPI 07/2026	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.375,79	10,85	2,48	13,33	18.339,28
1.1.12	SINAPI 07/2026	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,26	9,05	2,07	11,12	6.941,77
1.1.13	SINAPI 07/2026	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	41,12	337,43	77,20	414,63	17.049,59
1.1.14	SINAPI 07/2026	101948	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	M2	173,86	235,16	53,80	288,96	50.238,59
1.1.15	SINAPI 07/2026	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	158,29	244,08	55,85	299,93	47.475,92
1.1.16	SINAPI 07/2026	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	120,00	178,35	40,81	219,16	26.299,20
1.1.17	SINAPI 07/2026	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	126,36	186,54	42,68	229,22	28.964,24
1.2	**VEDAÇÃO**								**136.717,77**
1.2.1	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	438,82	96,23	22,02	118,25	51.890,47
1.2.2	SINAPI 07/2026	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	286,54	240,92	55,12	296,04	84.827,30
1.3	**REVESTIMENTO**								**170.640,47**
	PISO								
1.3.1	SINAPI 07/2026	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	144,09	42,51	9,73	52,24	7.527,26
1.3.2	SINAPI 07/2026	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	79,25	57,95	13,26	71,21	5.643,39
1.3.3	SINAPI 07/2026	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	43,27	8,36	1,91	10,27	444,38
1.3.4	SINAPI 07/2026	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	573,16	79,43	18,17	97,60	55.940,42
	PAREDE								
1.3.5	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	877,64	5,09	1,16	6,25	5.485,25
1.3.6	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	487,46	44,30	10,14	54,44	26.537,32
1.3.7	SINAPI 07/2026	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	268,10	47,72	10,92	58,64	15.721,38
1.3.8	SINAPI 07/2026	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	268,10	68,48	15,67	84,15	22.560,62

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva** REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários R$			Preço Total
						Custo Unitário R$	BDI (22,88%)	Preço UnitárioR$	
1.3.9	SINAPI 07/2026	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	487,46	17,98	4,11	22,09	10.767,99
1.3.10	SINAPI 07/2026	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	487,46	4,96	1,13	6,09	2.968,63
1.3.11	SINAPI 07/2026	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	487,46	14,13	3,23	17,36	8.462,31
	TETO								
1.3.12	SINAPI 07/2026	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	73,34	50,09	11,46	61,55	4.514,08
1.3.13	SINAPI 07/2026	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	73,34	22,37	5,12	27,49	2.016,12
1.3.14	SINAPI 07/2026	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	73,34	6,02	1,38	7,40	542,72
1.3.15	SINAPI 07/2026	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	73,34	16,74	3,83	20,57	1.508,60
1.4	**COBERTA**								**241.235,51**
1.4.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.156,68	67,90	15,54	83,44	96.513,38
1.4.2	SINAPI 07/2026	100721	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.156,68	30,28	6,93	37,21	43.040,06
1.4.3	SINAPI 07/2026	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.156,68	10,40	2,38	12,78	14.782,37
1.4.4	SINAPI 07/2026	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1.156,68	59,00	13,50	72,50	83.859,30
1.4.5	COMPOSIÇÃO	COMP. 04	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	MXMES	40,00	61,86	14,15	76,01	3.040,40
1.5	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**								**51.651,36**
	QUADRA								
	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
1.5.1	SINAPI 07/2026	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	1,00	412,48	94,38	506,86	506,86
1.5.2	SINAPI 07/2026	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	7,00	16,66	3,81	20,47	143,29
1.5.3	SINAPI 07/2026	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	1,00	14,03	3,21	17,24	17,24
1.5.4	SINAPI 07/2026	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UNID	1,00	101,79	23,29	125,08	125,08
1.5.5	SEINFRA-CE 028	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	4,00	133,83	30,62	164,45	657,80
	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
1.5.6	SINAPI 07/2026	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	12,62	2,89	15,51	310,20
1.5.7	SINAPI 07/2026	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	174,00	17,03	3,90	20,93	3.641,82
1.5.8	SINAPI 07/2026	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,00	19,79	4,53	24,32	3.088,64
1.5.9	SINAPI 07/2026	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	7,00	12,93	2,96	15,89	111,23
1.5.10	SINAPI 07/2026	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	58,00	11,40	2,61	14,01	812,58
	CABOS, FIOS E CONDUTORES								
1.5.11	SINAPI 07/2026	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,00	6,10	1,40	7,50	562,50
1.5.12	SINAPI 07/2026	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,00	8,41	1,92	10,33	1.342,90
1.5.13	SINAPI 07/2026	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	240,00	11,76	2,69	14,45	3.468,00
1.5.14	SINAPI 07/2026	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	30,56	6,99	37,55	18.775,00
	TOMADAS								
1.5.15	ORSE 06/2026	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	3,00	244,13	55,86	299,99	899,97
	VESTIÁRIOS								
	ILUMINAÇÃO, TOMADA E INTERRUPTORES								
1.5.16	SINAPI 07/2026	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	1,00	430,59	98,52	529,11	529,11
1.5.17	SINAPI 07/2026	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	1,00	16,66	3,81	20,47	20,47
1.5.18	SINAPI 07/2026	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	4,00	13,05	2,99	16,04	64,16
1.5.19	SINAPI 07/2026	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	3,00	14,03	3,21	17,24	51,72
1.5.20	SEINFRA-CE 028	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UNID	1,00	162,96	37,29	200,25	200,25
1.5.21	SEINFRA-CE 028	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	2,00	133,83	30,62	164,45	328,90
1.5.22	SINAPI 07/2026	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,00	17,03	3,90	20,93	1.151,15
1.5.23	SINAPI 07/2026	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	134,00	19,79	4,53	24,32	3.258,88
1.5.24	SINAPI 07/2026	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	292,80	3,71	0,85	4,56	1.335,17
1.5.25	SINAPI 07/2026	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,10	6,10	1,40	7,50	1.913,25

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva** REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários R$			Preço Total
						Custo Unitário R$	BDI (22,88%)	Preço UnitárioR$	
1.5.26	ORSE 06/2026	3278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	4,00	218,05	49,89	267,94	1.071,76
1.5.27	ORSE 06/2026	3281	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	PT	3,00	221,15	50,60	271,75	815,25
1.5.28	ORSE 06/2026	3285	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	3,00	223,15	51,06	274,21	822,63
1.5.29	ORSE 06/2026	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12). INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	12,00	244,13	55,86	299,99	3.599,88
1.5.30	ORSE 06/2026	13031	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UNID	14,00	105,25	24,08	129,33	1.810,62
1.5.31	SINAPI 07/2026	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UIND	5,00	35,00	8,01	43,01	215,05
1.6	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**								**43.239,72**
	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E REGISTROS								
1.6.1	SINAPI 07/2026	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	48,00	6,12	1,40	7,52	360,96
1.6.2	SINAPI 07/2026	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	12,00	12,21	2,79	15,00	180,00
1.6.3	SINAPI 07/2026	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	18,68	4,27	22,95	826,20
1.6.4	SINAPI 07/2026	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	12,00	9,66	2,21	11,87	142,44
1.6.5	SINAPI 07/2026	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	3,00	9,19	2,10	11,29	33,87
1.6.6	SINAPI 07/2026	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	8,00	14,70	3,36	18,06	144,48
1.6.7	COMPOSIÇÃO	COMP. 05	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	2,00	13,89	3,18	17,07	34,14
1.6.8	SINAPI 07/2026	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	14,00	14,59	3,34	17,93	251,02
1.6.9	SINAPI 07/2026	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	20,00	14,56	3,33	17,89	357,80
1.6.10	SINAPI 07/2026	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	1,00	21,53	4,93	26,46	26,46
1.6.11	SINAPI 07/2026	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	3,00	22,95	5,25	28,20	84,60
1.6.12	SINAPI 07/2026	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	2,00	15,67	3,59	19,26	38,52
1.6.13	SINAPI 07/2026	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	3,00	19,89	4,55	24,44	73,32
1.6.14	SINAPI 07/2026	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	2,00	7,85	1,80	9,65	19,30
1.6.15	SINAPI 07/2026	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	2,00	10,71	2,45	13,16	26,32
1.6.16	SINAPI 07/2026	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	1,00	10,29	2,35	12,64	12,64
1.6.17	SINAPI 07/2026	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	2,00	39,20	8,97	48,17	96,34
1.6.18	SINAPI 07/2026	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	2,00	21,37	4,89	26,26	52,52
1.6.19	SINAPI 07/2026	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	3,00	113,80	26,04	139,84	419,52
1.6.20	SINAPI 07/2026	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	2,00	138,68	31,73	170,41	340,82
1.6.21	SINAPI 07/2026	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	2,00	190,11	43,50	233,61	467,22
1.6.22	SINAPI 07/2026	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	6,00	39,65	9,07	48,72	292,32
1.6.23	SINAPI 07/2026	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	3,00	3,84	0,88	4,72	14,16
1.6.24	SINAPI 07/2026	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	2,00	5,78	1,32	7,10	14,20
1.6.25	SINAPI 07/2026	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	2,00	9,20	2,10	11,30	22,60
1.6.26	SINAPI 07/2026	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	2,00	5,40	1,24	6,64	13,28
1.6.27	SINAPI 07/2026	105233	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	1,00	8,74	2,00	10,74	10,74
1.6.28	SINAPI 07/2026	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	2,00	11,96	2,74	14,70	29,40
1.6.29	SINAPI 07/2026	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID	1,00	1.269,19	290,39	1.559,58	1.559,58
	INSTALAÇÃO SANITÁRIA								

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO CREA:
Andreza Cristina da Silva	**119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários R$			Preço Total
						Custo Unitário R$	BDI (22,88%)	Preço UnitárioR$	
1.6.30	SINAPI 07/2026	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	23,58	5,40	28,98	695,52
1.6.31	SINAPI 07/2026	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,00	29,66	6,79	36,45	765,45
1.6.32	SINAPI 07/2026	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	60,00	41,32	9,45	50,77	3.046,20
1.6.33	SINAPI 07/2026	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	11,00	11,48	2,63	14,11	155,21
1.6.34	SINAPI 07/2026	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	6,00	16,76	3,83	20,59	123,54
1.6.35	SINAPI 07/2026	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	15,00	30,12	6,89	37,01	555,15
1.6.36	SINAPI 07/2026	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	11,00	29,25	6,69	35,94	395,34
1.6.37	SINAPI 07/2026	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	3,00	11,24	2,57	13,81	41,43
1.6.38	SINAPI 07/2026	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	9,00	16,00	3,66	19,66	176,94
1.6.39	COMPOSIÇÃO	COMP. 06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN *40 MM X 38MM*, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	9,00	14,96	3,42	18,38	165,42
1.6.40	COMPOSIÇÃO	COMP. 07	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	7,00	48,59	11,12	59,71	417,97
1.6.41	SINAPI 07/2026	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	11,00	54,13	12,38	66,51	731,61
1.6.42	SINAPI 07/2026	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID	22,00	46,62	10,67	57,29	1.260,38
1.6.43	SINAPI 07/2026	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	9,00	25,77	5,90	31,67	285,03
1.6.44	SINAPI 07/2026	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	18,00	14,27	3,26	17,53	315,54
1.6.45	SINAPI 07/2026	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	3,00	44,89	10,27	55,16	165,48
1.6.46	SINAPI 07/2026	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UNID	3,00	11,63	2,66	14,29	42,87
	VENTILAÇÃO								
1.6.47	SINAPI 07/2026	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	14,17	3,24	17,41	626,76
1.6.48	SINAPI 07/2026	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	9,00	21,26	4,86	26,12	235,08
1.6.49	SINAPI 07/2026	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	9,00	11,56	2,64	14,20	127,80
	ÁGUAS PLUVIAIS								
1.6.50	SINAPI 07/2026	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	20,00	83,58	19,12	102,70	2.054,00
1.6.51	SINAPI 07/2026	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	41,32	9,45	50,77	304,62
1.6.52	SINAPI 07/2026	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	1,00	30,62	7,01	37,63	37,63
	CAIXAS E ACESSÓRIOS								
1.6.53	COMPOSIÇÃO	COMP. 08	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	44,19	10,11	54,30	325,80
1.6.54	SINAPI 07/2026	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	3,00	875,30	200,27	1.075,57	3.226,71
1.6.55	SINAPI 07/2026	86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	10,00	528,36	120,89	649,25	6.492,50
1.6.56	SINAPI 07/2026	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UNID	1,00	848,03	194,03	1.042,06	1.042,06
1.6.57	SINAPI 07/2026	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	2,00	366,77	83,92	450,69	901,38
1.6.58	SINAPI 07/2026	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	9,00	481,86	110,25	592,11	5.328,99
1.6.59	ORSE 06/2026	6387	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	UNID	7,00	640,93	146,64	787,57	5.512,99

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andreza Cristina da Silva

REGISTRO CREA: 119960 - CREA/PE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários R$			Preço Total
						Custo Unitário R$	BDI (22,88%)	Preço UnitárioR$	
1.6.60	COMPOSIÇÃO	COMP. 09	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	9,00	97,94	22,41	120,35	1.083,15
1.6.61	SINAPI 07/2026	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	6,00	20,37	4,66	25,03	150,18
1.6.62	SINAPI 07/2026	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	11,00	37,45	8,57	46,02	506,22
1.7	**ESQUADRIAS**								**26.211,73**
1.7.1	SINAPI 07/2026	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	35,55	564,50	129,16	693,66	24.659,61
1.7.2	SINAPI 07/2026	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,90	323,88	74,10	397,98	1.552,12
2.0	**NOVO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**								**2.128.432,37**
2.1	**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**								**707.723,05**
	PAREDE								
2.1.1	SINAPI 07/2026	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	12,29	53,70	12,29	65,99	811,02
2.1.2	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	116,00	96,23	22,02	118,25	13.717,00
2.1.3	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	232,00	5,09	1,16	6,25	1.450,00
2.1.4	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	232,00	44,30	10,14	54,44	12.630,08
2.1.5	SINAPI 07/2026	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	181,39	47,72	10,92	58,64	10.636,71
2.1.6	SINAPI 07/2026	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	181,39	68,48	15,67	84,15	15.263,97
2.1.7	SINAPI 07/2026	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E AF_10/2025	M2	46,64	1.131,16	258,81	1.389,97	64.828,20
	ESCADA LATERAL								
2.1.8	SINAPI 07/2026	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,96	98,81	22,61	121,42	116,56
2.1.9	SINAPI 07/2026	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,20	45,91	10,50	56,41	180,51
2.1.10	SINAPI 07/2026	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	30,74	84,10	19,24	103,34	3.176,67
2.1.11	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	44,80	96,23	22,02	118,25	5.297,60
2.1.12	SINAPI 07/2026	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	89,60	9,80	2,24	12,04	1.078,78
2.1.13	SINAPI 07/2026	104222	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	89,60	85,26	19,51	104,77	9.387,39
2.1.14	SINAPI 07/2026	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	21,96	64,63	14,79	79,42	1.744,06
2.1.15	SINAPI 07/2026	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,80	244,08	55,85	299,93	1.439,66
2.1.16	SINAPI 07/2026	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	155,34	12,28	2,81	15,09	2.344,08
2.1.17	SINAPI 07/2026	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,20	593,08	135,70	728,78	1.603,32
2.1.18	SINAPI 07/2026	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,20	337,43	77,20	414,63	912,19
	PISO								
2.1.19	SINAPI 07/2026	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM AF_01/2024	M2	56,00	22,04	5,04	27,08	1.516,48
2.1.20	SINAPI 07/2026	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	56,00	57,95	13,26	71,21	3.987,76
2.1.21	SINAPI 07/2026	102488	PREPARO COM LIXAMENTO E LIMPEZA DO PISO. AF_05/2021	M2	1.496,96	4,05	0,93	4,98	7.454,86
2.1.22	SEINFRA-CE 028	C1944	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	1.496,96	65,62	15,01	80,63	120.699,88
	FORRO								
2.1.23	ORSE 06/2026	10626	MADEIRAMENTO PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS COM PEÇA EM MADEIRA 7,5CM X 10CM	M2	1.394,35	71,77	16,42	88,19	122.967,73
2.1.24	SINAPI 07/2026	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	577,09	3,18	0,73	3,91	2.256,42
2.1.25	SINAPI 07/2026	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	1.394,35	50,09	11,46	61,55	85.822,24
	PINTURA								

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO CREA:

Andreza Cristina da Silva **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
2.1.26	SINAPI 07/2026	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	2.967,76	6,03	1,38	7,41	21.991,10
2.1.27	SINAPI 07/2026	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.967,76	17,98	4,11	22,09	65.557,82
2.1.28	SINAPI 07/2026	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.967,76	14,13	3,23	17,36	51.520,31
2.1.29	SINAPI 07/2026	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.394,35	6,02	1,38	7,40	10.318,19
2.1.30	SINAPI 07/2026	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.394,35	22,37	5,12	27,49	38.330,68
2.1.31	SINAPI 07/2026	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.394,35	16,74	3,83	20,57	28.681,78
2.2	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**								**439.267,13**
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - INTERNA								
2.2.1	SINAPI 07/2026	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	3,71	0,85	4,56	2.280,00
2.2.2	SINAPI 07/2026	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	5,40	1,24	6,64	3.320,00
2.2.3	SINAPI 07/2026	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.500,00	8,41	1,92	10,33	46.485,00
2.2.4	SINAPI 07/2026	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.500,00	12,74	2,91	15,65	54.775,00
2.2.5	SINAPI 07/2026	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	21,19	4,85	26,04	1.302,00
2.2.6	SINAPI 07/2026	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	20,00	96,45	22,07	118,52	2.370,40
2.2.7	SINAPI 07/2026	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	22,94	5,25	28,19	5.638,00
2.2.8	SINAPI 07/2026	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	10,77	2,46	13,23	26.460,00
2.2.9	SINAPI 07/2026	91841	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	22,36	5,12	27,48	2.748,00
2.2.10	SINAPI 07/2026	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	9,27	2,12	11,39	569,50
2.2.11	SINAPI 07/2026	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	13,20	3,02	16,22	1.622,00
2.2.12	SINAPI 07/2026	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,00	20,72	4,74	25,46	152,76
2.2.13	SINAPI 07/2026	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.AF_09/2023	M	500,00	9,11	2,08	11,19	5.595,00
2.2.14	SINAPI 07/2026	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.AF_09/2023	M	500,00	18,18	4,16	22,34	11.170,00
2.2.15	SINAPI 07/2026	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,05	2,99	16,04	16,04
2.2.16	SINAPI 07/2026	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	31,00	13,05	2,99	16,04	497,24
2.2.17	SINAPI 07/2026	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	21,00	14,03	3,21	17,24	362,04
2.2.18	SINAPI 07/2026	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	106,87	24,45	131,32	262,64
2.2.19	SINAPI 07/2026	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UN	1,00	704,30	161,14	865,44	865,44
2.2.20	ORSE 06/2026	9041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	8,00	88,35	20,21	108,56	868,48
2.2.21	SINAPI 07/2026	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UN	209,00	35,00	8,01	43,01	8.989,09
2.2.22	SINAPI 07/2026	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	31,76	7,27	39,03	1.053,81
2.2.23	SINAPI 07/2026	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	48,75	11,15	59,90	2.575,70
2.2.24	SINAPI 07/2026	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	2,00	30,38	6,95	37,33	74,66
2.2.25	SINAPI 07/2026	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	14,00	46,04	10,53	56,57	791,98
2.2.26	SINAPI 07/2026	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	4,00	61,70	14,12	75,82	303,28
2.2.27	SINAPI 07/2026	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	51,71	11,83	63,54	254,16
2.2.28	SINAPI 07/2026	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	56,22	12,86	69,08	69,08
2.2.29	SINAPI 07/2026	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	57,90	13,25	71,15	142,30
2.2.30	SINAPI 07/2026	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	110,67	25,32	135,99	271,98
2.2.31	SINAPI 07/2026	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTOTRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	577,09	132,04	709,13	709,13
2.2.32	ORSE 06/2026	12233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	2.675,48	612,15	3.287,63	3.287,63
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - EXTERNA E DE ENTRADA								
2.2.33	SINAPI 07/2026	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	47,00	176,23	40,32	216,55	10.177,85
2.2.34	ORSE 06/2026	6410	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,40X0,40MX0,07M	UN	47,00	28,73	6,57	35,30	1.659,10
2.2.35	SINAPI 07/2026	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	222,00	10,77	2,46	13,23	2.937,06

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO CREA:
Andreza Cristina da Silva	**119960 - CREA/PE**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
2.2.36	SINAPI 07/2026	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,00	30,74	7,03	37,77	906,48
2.2.37	SINAPI 07/2026	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	20,72	4,74	25,46	458,28
2.2.38	SINAPI 07/2026	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,00	24,65	5,64	30,29	1.272,18
2.2.39	SINAPI 07/2026	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	20,39	4,67	25,06	225,54
2.2.40	SINAPI 07/2026	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	616,00	15,98	3,66	19,64	12.098,24
2.2.41	SINAPI 07/2026	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	29,94	6,85	36,79	110,37
2.2.42	SINAPI 07/2026	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	27,18	6,22	33,40	133,60
2.2.43	SINAPI 07/2026	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,55	4,02	21,57	86,28
2.2.44	SINAPI 07/2026	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	17,44	3,99	21,43	257,16
2.2.45	SINAPI 07/2026	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	14,81	3,39	18,20	127,40
2.2.46	SINAPI 07/2026	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	415,00	12,93	2,96	15,89	6.594,35
2.2.47	SINAPI 07/2026	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.586,00	5,40	1,24	6,64	10.531,04
2.2.48	SINAPI 07/2026	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	12,74	2,91	15,65	3.130,00
2.2.49	SINAPI 07/2026	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	21,19	4,85	26,04	2.604,00
2.2.50	SINAPI 07/2026	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	50,00	46,67	10,68	57,35	2.867,50
2.2.51	SINAPI 07/2026	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	200,00	96,45	22,07	118,52	23.704,00
2.2.52	SINAPI 07/2026	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	13,05	2,99	16,04	64,16
2.2.53	SINAPI 07/2026	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	85,15	19,48	104,63	104,63
2.2.54	SINAPI 07/2026	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UN	1,00	704,30	161,14	865,44	865,44
2.2.55	SINAPI 07/2026	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	553,28	126,59	679,87	679,87
2.2.56	SINAPI 07/2026	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	57,90	13,25	71,15	142,30
2.2.57	SINAPI 07/2026	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	110,67	25,32	135,99	271,98
2.2.58	ORSE 06/2026	4527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	1,00	772,01	176,64	948,65	948,65
2.2.59	ORSE 06/2026	7269	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	42,00	1.679,12	384,18	2.063,30	86.658,60
2.2.60	SINAPI 07/2026	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	47,00	142,76	32,66	175,42	8.244,74
2.2.61	SINAPI 07/2026	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	47,00	519,08	118,77	637,85	29.978,95
2.2.62	ORSE 06/2026	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	12,00	129,59	29,65	159,24	1.910,88
	PONTOS DE AR-CONDICIONADO								
2.2.63	COMPOSIÇÃO	COMP. 10	PONTO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DISTANCIA MÉDIA DE 10m	UNID	36,00	986,38	225,68	1.212,06	43.634,16
2.3	**SISTEMA HIDROSSANITÁRIO**								**176.223,40**
	ÁGUA								
2.3.1	SINAPI 07/2026	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	40,08	9,17	49,25	49,25
2.3.2	SINAPI 07/2026	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	12,07	2,76	14,83	29,66
2.3.3	SINAPI 07/2026	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9,00	10,67	2,44	13,11	117,99
2.3.4	SINAPI 07/2026	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	16,62	3,80	20,42	163,36
2.3.5	SINAPI 07/2026	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	9,66	2,21	11,87	593,50
2.3.6	SINAPI 07/2026	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8,00	6,13	1,40	7,53	60,24
2.3.7	SINAPI 07/2026	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	44,71	10,23	54,94	604,34
2.3.8	SINAPI 07/2026	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	18,10	4,14	22,24	133,44
2.3.9	SINAPI 07/2026	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	32,89	7,53	40,42	363,78
2.3.10	SINAPI 07/2026	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	13,35	3,05	16,40	492,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO CREA:

Andreza Cristina da Silva **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
2.3.11	SINAPI 07/2026	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200,00	33,81	7,74	41,55	8.310,00
2.3.12	SINAPI 07/2026	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	300,00	13,98	3,20	17,18	5.154,00
2.3.13	SINAPI 07/2026	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	6,70	1,53	8,23	41,15
2.3.14	SINAPI 07/2026	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35,00	14,59	3,34	17,93	627,55
2.3.15	SINAPI 07/2026	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	201,49	46,10	247,59	247,59
2.3.16	SINAPI 07/2026	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	113,80	26,04	139,84	1.678,08
2.3.17	SINAPI 07/2026	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	108,05	24,72	132,77	1.194,93
	ESGOTO PRÉDIO								
2.3.18	SINAPI 07/2026	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	77,39	17,71	95,10	760,80
2.3.19	SINAPI 07/2026	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,13	5,29	28,42	56,84
2.3.20	SINAPI 07/2026	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	14,27	3,26	17,53	210,36
2.3.21	SINAPI 07/2026	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	49,64	11,36	61,00	793,00
2.3.22	SINAPI 07/2026	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	30,12	6,89	37,01	555,15
2.3.23	SINAPI 07/2026	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	11,48	2,63	14,11	183,43
2.3.24	SINAPI 07/2026	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,76	3,83	20,59	247,08
2.3.25	SINAPI 07/2026	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	25,04	5,73	30,77	153,85
2.3.26	SINAPI 07/2026	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	29,25	6,69	35,94	215,64
2.3.27	SINAPI 07/2026	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	24,03	5,50	29,53	295,30
2.3.28	SINAPI 07/2026	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	16,00	3,66	19,66	157,28
2.3.29	ORSE 06/2026	1672	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	10,00	16,77	3,84	20,61	206,10
2.3.30	SINAPI 07/2026	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	54,13	12,38	66,51	465,57
2.3.31	SINAPI 07/2026	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	28,21	6,45	34,66	69,32
2.3.32	SINAPI 07/2026	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	43,11	9,86	52,97	105,94
2.3.33	SINAPI 07/2026	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	50,39	11,53	61,92	185,76
2.3.34	SINAPI 07/2026	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	45,25	10,35	55,60	333,60
2.3.35	SINAPI 07/2026	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	35,95	8,23	44,18	44,18
2.3.36	SINAPI 07/2026	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	19,04	4,36	23,40	1.170,00
2.3.37	SINAPI 07/2026	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	16,56	3,79	20,35	264,55
2.3.38	SINAPI 07/2026	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	10,07	2,30	12,37	37,11
2.3.39	ORSE 06/2026	1655	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	5,00	20,33	4,65	24,98	124,90
2.3.40	SINAPI 07/2026	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36,00	41,32	9,45	50,77	1.827,72
2.3.41	SINAPI 07/2026	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	29,66	6,79	36,45	656,10
2.3.42	SINAPI 07/2026	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	23,58	5,40	28,98	869,40

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSAVEL TÉCNICO: REGISTRO CREA:

Andreza Cristina da Silva **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
2.3.43	SINAPI 07/2026	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,00	36,89	8,44	45,33	815,94
2.3.44	SINAPI 07/2026	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	25,77	5,90	31,67	158,35
	ESGOTO REDE DE DESTINAÇÃO								
2.3.45	SINAPI 07/2026	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	16,00	611,76	139,97	751,73	12.027,68
2.3.46	SINAPI 07/2026	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	29,25	6,69	35,94	215,64
2.3.47	SINAPI 07/2026	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	16,00	3,66	19,66	216,26
2.3.48	SINAPI 07/2026	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	53,92	12,34	66,26	728,86
2.3.49	SINAPI 07/2026	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	19,04	4,36	23,40	257,40
2.3.50	SINAPI 07/2026	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,07	2,30	12,37	12,37
2.3.51	SINAPI 07/2026	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	120,00	60,27	13,79	74,06	8.887,20
2.3.52	SINAPI 07/2026	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	41,32	9,45	50,77	1.218,48
2.3.53	SINAPI 07/2026	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	29,66	6,79	36,45	218,70
	VENTILAÇÃO								
2.3.54	SINAPI 07/2026	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	10,20	2,33	12,53	75,18
2.3.55	SINAPI 07/2026	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	14,17	3,24	17,41	522,30
2.3.56	SINAPI 07/2026	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	11,56	2,64	14,20	85,20
	LOUÇAS E ACESSÓRIOS								
2.3.57	SINAPI 07/2026	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	11,00	541,27	123,84	665,11	7.316,21
2.3.58	SINAPI 07/2026	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UNID	2,00	848,03	194,03	1.042,06	2.084,12
2.3.59	SINAPI 07/2026	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	37,45	8,57	46,02	598,26
2.3.60	SINAPI 07/2026	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	875,30	200,27	1.075,57	5.377,85
2.3.61	SINAPI 07/2026	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	347,61	79,53	427,14	854,28
2.3.62	ORSE 06/2026	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	7,74	558,13	127,70	685,83	5.308,32
2.3.63	SINAPI 07/2026	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8,00	251,82	57,62	309,44	2.475,52
2.3.64	SINAPI 07/2026	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	265,27	60,69	325,96	325,96
2.3.65	SINAPI 07/2026	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	193,81	44,34	238,15	2.381,50
2.3.66	SINAPI 07/2026	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	176,01	40,27	216,28	216,28
2.3.67	SINAPI 07/2026	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	13,00	71,36	16,33	87,69	1.139,97
2.3.68	SINAPI 07/2026	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	50,04	11,45	61,49	368,94
2.3.69	SINAPI 07/2026	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	58,06	13,28	71,34	428,04
2.3.70	SINAPI 07/2026	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E AF_10/2025	M2	64,70	1.131,16	258,81	1.389,97	89.931,06
2.3.71	SINAPI 07/2026	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	358,34	81,99	440,33	1.761,32
2.3.72	ORSE 06/2026	2050	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	4,00	33,08	7,57	40,65	162,60
2.3.73	SINAPI 07/2026	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	23,69	5,42	29,11	203,77
2.4	**ÁREA EXTERNA**								**497.333,79**
2.4.1	SINAPI 07/2026	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	12,12	98,81	22,61	121,42	1.471,61
2.4.2	SINAPI 07/2026	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4,05	25,11	5,75	30,86	124,98
2.4.3	SINAPI 07/2026	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	26,90	42,51	9,73	52,24	1.405,26
2.4.4	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	127,68	96,23	22,02	118,25	15.098,16
2.4.5	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	255,36	5,09	1,16	6,25	1.596,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO CREA:

Andreza Cristina da Silva **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários RS			Preço Total
						Custo Unitário RS	BDI (22,88%)	Preço UnitárioRS	
2.4.6	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	255,36	44,30	10,14	54,44	13.901,80
2.4.7	SINAPI 07/2026	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,00	66,41	15,19	81,60	4.896,00
2.4.8	SINAPI 07/2026	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_06/2022	KG	287,98	11,73	2,68	14,41	4.149,79
2.4.9	SINAPI 07/2026	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,00	730,69	167,18	897,87	5.387,22
2.4.10	SINAPI 07/2026	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	6,00	337,43	77,20	414,63	2.487,78
2.4.11	SINAPI 07/2026	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	375,36	6,03	1,38	7,41	2.781,42
2.4.12	SINAPI 07/2026	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	375,36	17,98	4,11	22,09	8.291,70
2.4.13	SINAPI 07/2026	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	375,36	14,13	3,23	17,36	6.516,25
2.4.14	SINAPI 07/2026	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	747,50	51,27	11,73	63,00	47.092,50
2.4.15	SINAPI 07/2026	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.959,28	91,62	20,96	112,58	220.575,74
2.4.16	SINAPI 07/2026	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	86,70	107,56	24,61	132,17	11.459,14
2.4.17	SINAPI 07/2026	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.200,00	28,18	6,45	34,63	41.556,00
2.4.18	SINAPI 07/2026	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	254,91	58,32	313,23	3.132,30
2.4.19	ORSE 06/2026	2411	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	7,00	1.100,00	251,68	1.351,68	9.461,76
2.4.20	COTAÇÃO	COTA. 01	LIXEIRO DE MADEIRA REDONDO	UN	17,00	388,30	88,84	477,14	8.111,38
2.4.21	ORSE 06/2026	2374	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	300,00	238,27	54,52	292,79	87.837,00
2.5	**ESQUADRIAS**								**48.101,38**
2.5.1	SINAPI 07/2026	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	14,40	564,50	129,16	693,66	9.988,70
2.5.2	SINAPI 07/2026	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	31,55	323,88	74,10	397,98	12.556,27
2.5.3	SINAPI 07/2026	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	2.014,69	460,96	2.475,65	2.475,65
2.5.4	SINAPI 07/2026	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	18,00	789,90	180,73	970,63	17.471,34
2.5.5	SINAPI 07/2026	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	795,50	182,01	977,51	1.955,02
2.5.6	SINAPI 07/2026	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	20,00	148,70	34,02	182,72	3.654,40
2.6	**RAMPA**								**79.229,11**
2.6.1	SINAPI 07/2026	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,47	98,81	22,61	121,42	542,75
2.6.2	SINAPI 07/2026	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,46	25,11	5,75	30,86	75,92
2.6.3	SINAPI 07/2026	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	7,50	42,51	9,73	52,24	391,80
2.6.4	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,60	96,23	22,02	118,25	2.199,45
2.6.5	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	37,20	5,09	1,16	6,25	232,50
2.6.6	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	37,20	44,30	10,14	54,44	2.025,17
2.6.7	SINAPI 07/2026	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,81	593,08	135,70	728,78	2.047,87
2.6.8	SINAPI 07/2026	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	2,81	337,43	77,20	414,63	1.165,11
2.6.9	SINAPI 07/2026	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,90	20,84	4,77	25,61	560,86
2.6.10	SINAPI 07/2026	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,29	14,18	3,24	17,42	1.259,29
2.6.11	SINAPI 07/2026	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,90	14,33	3,28	17,61	385,66
2.6.12	SINAPI 07/2026	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,84	10,85	2,48	13,33	1.184,24
2.6.13	SINAPI 07/2026	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	32,40	191,49	43,81	235,30	7.623,72
2.6.14	SINAPI 07/2026	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,40	97,16	22,23	119,39	644,71

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 **BDI** = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGISTRO CREA:

Andreza Cristina da Silva **119960 - CREA/PE**

Ítem	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Valores Unitários R$			Preço Total
						Custo Unitário R$	BDI (22,88%)	Preço UnitárioR$	
2.6.15	SINAPI 07/2026	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	27,90	215,59	49,33	264,92	7.391,27
2.6.16	SINAPI 07/2026	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M2	27,90	22,04	5,04	27,08	755,53
2.6.17	SINAPI 07/2026	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	M2	27,90	118,26	27,06	145,32	4.054,43
2.6.18	SINAPI 07/2026	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	40,00	489,54	112,01	601,55	24.062,00
	COBERTURA DA RAMPA								
2.6.19	COMPOSIÇÃO	COMP. 11	PILAR EM CAIXA PARA ESTRUTURA EM AÇO DE 12.7X10.0 E H= 2.80M.	UNID	16,00	636,64	145,66	782,30	12.516,80
2.6.20	SINAPI 07/2026	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	70,36	49,03	11,22	60,25	4.239,19
2.6.21	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,36	67,90	15,54	83,44	5.870,84
2.7	**PÓRTICO**								**126.610,26**
2.7.1	SINAPI 07/2026	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,62	98,81	22,61	121,42	925,22
2.7.2	SINAPI 07/2026	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,94	25,11	5,75	30,86	121,59
2.7.3	SINAPI 07/2026	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	5,81	42,51	9,73	52,24	303,51
2.7.4	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,06	96,23	22,02	118,25	716,60
2.7.5	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	12,12	5,09	1,16	6,25	75,75
2.7.6	SINAPI 07/2026	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	12,12	44,30	10,14	54,44	659,81
2.7.7	SINAPI 07/2026	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,39	593,08	135,70	728,78	5.385,68
2.7.8	SINAPI 07/2026	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,39	337,43	77,20	414,63	3.064,12
2.7.9	SINAPI 07/2026	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	18,80	20,84	4,77	25,61	481,47
2.7.10	SINAPI 07/2026	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	94,60	14,18	3,24	17,42	1.647,93
2.7.11	SINAPI 07/2026	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,00	14,33	3,28	17,61	1.391,19
2.7.12	SINAPI 07/2026	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,00	10,85	2,48	13,33	2.146,13
2.7.13	SINAPI 07/2026	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,00	9,05	2,07	11,12	633,84
2.7.14	SINAPI 07/2026	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,24	191,49	43,81	235,30	8.997,87
2.7.15	SINAPI 07/2026	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	26,30	97,16	22,23	119,39	3.139,96
2.7.16	SINAPI 07/2026	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	23,08	215,59	49,33	264,92	6.114,35
2.7.17	ORSE 06/2026	7631	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	23,08	49,38	11,30	60,68	1.400,49
2.7.18	SINAPI 07/2026	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	97,49	96,23	22,02	118,25	11.528,19
2.7.19	SINAPI 07/2026	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	102,86	5,09	1,16	6,25	642,88
2.7.20	SINAPI 07/2026	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	102,86	42,89	9,81	52,70	5.420,72
2.7.21	SINAPI 07/2026	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M2	23,08	22,04	5,04	27,08	625,01
2.7.22	ORSE 06/2026	3735	REVESTIMENTO EM MÁRMORE BRANCO SOBRE FACHADAS, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II (BRANCA), REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	62,97	500,38	114,49	614,87	38.718,36
2.7.23	SEINFRA - V027	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	62,97	72,70	16,63	89,33	5.625,11
2.7.24	COMPOSIÇÃO	COMP. 12	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UNID	36,00	111,11	25,42	136,53	4.915,08
2.7.25	ORSE 06/2026	13892	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, 2 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (SEMI CIRCULAR), COM PINTURA ACRÍLICA.	UND	12,00	1.487,18	340,27	1.827,45	21.929,40
2.8	**ESTRUTURA**								**53.944,25**
2.8.1	SINAPI 07/2026	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	3.293,30	13,33	3,05	16,38	53.944,25
3.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**								**149.367,00**
3.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	1,00	-	-	149.367,00	149.367,00
			VALOR TOTAL						**3.235.081,26**

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
1.0		**QUADRA DA MAGUARY**							
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	M2	**8,00**					
					4,00	2,00			8,00
1.1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	**240,00**					
		Limpeza manual do local do vestiário			10,00		24,00		240,00
1.1.3	COMP. 01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	M3	**24,36**					
					162,43	0,15			24,36
1.1.4	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	**146,16**					
					24,36			6,00	146,16
1.2		**INFRAESTRUTURA/SUPESTRUTURA - QUADRA**							
1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	**61,49**					
		lado do muro e dos vestiários - viga baldrame			28,00	0,80	0,40	2,00	17,92
		acesso principal - viga baldrame			7,25	0,80	0,40		2,32
		acesso 02 - viga baldrame			7,00	0,80	0,40		2,24
		acesso 03 - viga baldrame			1,75	0,80	0,40		0,56
		Viga (v1) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,40		2,17
		Viga (v2) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,40		2,17
		Viga (v3) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,40		2,17
		Viga (v4) vestiário - viga baldrame			7,88	0,80	0,40		2,52
		Viga (v5) vestiário - viga baldrame			7,88	0,80	0,40		2,52
		Viga (v6) vestiário - viga baldrame			20,30	0,80	0,40		6,50
		Viga (v7) vestiário - viga baldrame			15,45	0,80	0,40		4,94
		Viga (v8) vestiário - viga baldrame			2,15	0,80	0,40		0,69
		Viga (v9) vestiário - viga baldrame			15,45	0,80	0,40		4,94
		Viga (v10) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,40		1,60
		Viga (v11) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,40		1,60
		Viga (v12) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,40		1,60
		Viga (v13) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,40		1,60
		sapatas vestiário			0,80	0,20	0,40	27,00	1,73
		sapatas de pilar do lado leste e oeste			1,00	0,20	0,60	12,00	1,44
		sapatas de pilares fechamento lateral			0,80	0,20	0,40	4,00	0,26
1.1.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	**29,01**					
		lado do muro e dos vestiários - viga baldrame			28,00	0,80	0,20	2,00	8,96
		acesso principal - viga baldrame			7,25	0,80	0,20		1,16
		acesso 02 - viga baldrame			7,00	0,80	0,20		1,12
		acesso 03 - viga baldrame			1,75	0,80	0,20		0,28
		Viga (v1) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,20		1,08
		Viga (v2) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,20		1,08
		Viga (v3) vestiário - viga baldrame			6,77	0,80	0,20		1,08
		Viga (v4) vestiário - viga baldrame			7,88	0,80	0,20		1,26
		Viga (v5) vestiário - viga baldrame			7,88	0,80	0,20		1,26
		Viga (v6) vestiário - viga baldrame			20,30	0,80	0,20		3,25
		Viga (v7) vestiário - viga baldrame			15,45	0,80	0,20		2,47
		Viga (v8) vestiário - viga baldrame			*2,15*	*0,80*	*0,20*		*0,34*
		Viga (v9) vestiário - viga baldrame			15,45	0,80	0,20		2,47
		Viga (v10) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,20		0,80
		Viga (v11) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,20		0,80
		Viga (v12) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,20		0,80
		Viga (v13) vestiário - viga baldrame			5,00	0,80	0,20		0,80
1.1.3	COMP. 02	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	M2	**64,78**					
		lado do muro e dos vestiários			28,00	0,40		2,00	22,40
		acesso principal			7,25	0,40			2,90
		acesso 02			7,00	0,40			2,80
		acesso 03			1,75	0,40			0,70
		fechamento da quadra com vestiário			1,83	0,40			0,73
		Viga (v1) vestiário - viga baldrame			6,77	0,40			2,71
		Viga (v2) vestiário - viga baldrame			6,77	0,40			2,71
		Viga (v3) vestiário - viga baldrame			6,77	0,40			2,71
		Viga (v4) vestiário - viga baldrame			7,88	0,40			3,15

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		Viga (v5) vestiário - viga baldrame			7,88	0,40			3,15
		Viga (v6) vestiário - viga baldrame			20,30	0,40			8,12
		Viga (v7) vestiário - viga baldrame			15,45	0,40			6,18
		Viga (v8) vestiário - viga baldrame			2,15	0,40			0,86
		Viga (v9) vestiário - viga baldrame			15,45	0,40			6,18
		Viga (v10) vestiário - viga baldrame			5,00	0,40			2,00
		Viga (v11) vestiário - viga baldrame			5,00	0,40			2,00
		Viga (v12) vestiário - viga baldrame			5,00	0,40			2,00
		Viga (v13) vestiário - viga baldrame			5,00	0,40			2,00
		desconto							
		pilar do lado leste e oeste			1,00	0,40		(12,00)	(4,80)
		pilares fechamento lateral			0,30	0,40		(4,00)	(0,48)
		pilares dos vestiários			0,30	0,40		(27,00)	(3,24)
1.1.4	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**129,56**					
		área do item 1.1.3		64,78				2,00	129,56
1.1.5	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**129,56**					
		área do item 1.1.3		64,78				2,00	129,56
1.1.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	**20,37**					
		lado do muro e dos vestiários - viga baldrame			28,00		0,20	2,00	11,20
		acesso principal - viga baldrame			7,25		0,20		1,45
		acesso 02 - viga baldrame			7,00		0,20		1,40
		acesso 03 - viga baldrame			1,75		0,20		0,35
		acessos 01 e 02 aos vestiários - viga baldrame			7,89		0,20		1,58
		bwc masc. - viga baldrame			4,88		0,20		0,98
		bwc fem. - viga baldrame			4,88		0,20		0,98
		vestiário fem. (fundo/bwc masc e fem) - viga baldrame			6,49		0,20		1,30
		vestiário fem. (fundo/vestiário masc.) - viga baldrame			4,07		0,20		0,81
		vestiário fem. (laterais) - viga baldrame			6,45		0,20		1,29
		vestiário masc. (fundo/depósito) - viga baldrame			4,07		0,20		0,81
		vestiário masc. (laterais) - viga baldrame			7,00		0,20		1,40
		depósito (fundos/acesso 02 aos vestiários) - viga baldrame			5,25		0,20		1,05
		depósito (laterais) - viga baldrame			2,15		0,20		0,43
		desconto							
		pilar do lado leste e oeste			1,00		0,20	(12,00)	(2,40)
		pilares fechamento lateral			0,80		0,20	(4,00)	(0,64)
		pilares dos vestiários			0,30		0,20	(27,00)	(1,62)
1.1.7	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	**31,84**					
		pilar do lado leste e oeste			1,00		1,00	12,00	12,00
		pilares fechamento lateral			0,80		0,80	4,00	2,56
		pilares dos vestiários			0,80		0,80	27,00	17,28
1.1.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	**41,12**					
		sapatas 100x100 cm - lado leste e oeste			1,00	0,25	1,00	12,00	3,00
		sapatas 80x80 cm - laterais de acesso			0,80	0,25	0,80	4,00	0,64
		sapatas 80x80 cm - vestiário			0,80	0,25	0,80	27,00	4,32
		pilar p1 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	4,10	0,40	2,00	0,66
		pilar p2 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	9,50	0,40	2,00	1,52
		pilar p3 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	11,40	0,40	2,00	1,82
		pilar p4 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	11,40	0,40	2,00	1,82
		pilar p5 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	9,50	0,40	2,00	1,52
		pilar p6 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			0,20	4,10	0,40	2,00	0,66
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste)			27,20	0,20	0,40	2,00	4,35
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste)			26,20	0,20	0,40	2,00	4,19
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste)			16,20	0,20	0,40	2,00	2,59
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste)			16,20	0,20	0,40	2,00	2,59
		pilares (acesso principal) - pescoço a viga travamento superior			0,30	3,10	0,09	2,00	0,17
		pilares (acesso 02) - pescoço a viga travamento superior			0,30	3,10	0,09	2,00	0,17
		viga baldrame de da parede do acesso principal da quadra			9,52	0,20	0,20		0,38
		viga superior de da parede do acesso principal da quadra			9,52	0,30	0,09		0,26
		viga baldrame de da parede do acesso 02 da quadra			9,64	0,20	0,20		0,39
		viga superior de da parede do acesso 02 da quadra			9,64	0,30	0,09		0,26
		viga baldrame de da parede do acesso 03 da quadra			1,60	0,20	0,20		0,06
		viga superior de da parede do acesso 03 da quadra			1,60	0,30	0,09		0,04
		viga baldrame parede de fechamento da quadra com vestiário			4,41	0,20	0,20		0,18
		viga superior parede de fechamento da quadra com vestiário			4,41	0,30	0,09		0,12
		pilares dos vestiários - pescoço e laje			0,30	4,00	0,09	27,00	2,92

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		Viga (v1) vestiário - viga baldrame			6,77	0,20	0,20		0,27
		Viga (v1) vestiário - viga superior			6,77	0,30	0,09		0,18
		Viga (v2) vestiário - viga baldrame			6,77	0,20	0,20		0,27
		Viga (v2) vestiário - viga superior			6,77	0,30	0,09		0,18
		Viga (v3) vestiário - viga baldrame			6,77	0,20	0,20		0,27
		Viga (v3) vestiário - viga superior			6,77	0,30	0,09		0,18
		Viga (v4) vestiário - viga baldrame			7,88	0,20	0,20		0,32
		Viga (v4) vestiário - viga superior			7,88	0,30	0,09		0,21
		Viga (v5) vestiário - viga baldrame			7,88	0,20	0,20		0,32
		Viga (v5) vestiário - viga superior			7,88	0,30	0,09		0,21
		Viga (v6) vestiário - viga baldrame			20,30	0,20	0,20		0,81
		Viga (v6) vestiário - viga superior			20,30	0,30	0,09		0,55
		Viga (v7) vestiário - viga baldrame			15,45	0,20	0,20		0,62
		Viga (v7) vestiário - viga superior			15,45	0,30	0,09		0,42
		Viga (v8) vestiário - viga baldrame			2,15	0,20	0,20		0,09
		Viga (v8) vestiário - viga superior			2,15	0,30	0,09		0,06
		Viga (v9) vestiário - viga baldrame			15,45	0,20	0,20		0,62
		Viga (v9) vestiário - viga superior			15,45	0,30	0,09		0,42
		Viga (v10) vestiário - viga baldrame			5,00	0,20	0,20		0,20
		Viga (v10) vestiário - viga superior			5,00	0,30	0,09		0,14
		Viga (v11) vestiário - viga baldrame			5,00	0,20	0,20		0,20
		Viga (v11) vestiário - viga superior			5,00	0,30	0,09		0,14
		Viga (v12) vestiário - viga baldrame			5,00	0,20	0,20		0,20
		Viga (v12) vestiário - viga superior			5,00	0,30	0,09		0,14
		Viga (v13) vestiário - viga baldrame			5,00	0,20	0,20		0,20
		Viga (v13) vestiário - viga superior			5,00	0,30	0,09		0,14
		desconto							
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p1 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(2,00)	(0,03)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p2 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(3,00)	(0,05)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p3 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(3,00)	(0,05)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p4 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(3,00)	(0,05)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p5 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(2,00)	(0,03)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar p6 (lado leste e oeste)			0,20	0,20	0,40	(2,00)	(0,03)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do acesso principal (viga baldrame)		9,52	0,30	0,20	0,09	(1,00)	(0,05)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do acesso principal (viga superior)		9,52	0,30	0,30	0,09	(1,00)	(0,08)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do acesso 02 (viga baldrame)		9,64	0,30	0,20	0,09	(1,00)	(0,05)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do acesso 02 (viga superior)		9,64	0,30	0,30	0,09	(1,00)	(0,08)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do vestiário (viga baldrame)		27,00	0,30	0,20	0,09	(1,00)	(0,15)
		desconto do pilar para vigas de travamento - pilar do vestiário (viga superior)		27,00	0,30	0,30	0,09	(1,00)	(0,22)
1.1.9	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**632,16**					
		armação transversal - pilar p1 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p1 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			42,00	7,70
		armação transversal - pilar p2 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p2 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			114,00	20,89
		armação transversal - pilar p3 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p3 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			140,00	25,66
		armação transversal - pilar p4 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p4 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			140,00	25,66
		armação transversal - pilar p5 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p5 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			114,00	20,89
		armação transversal - pilar p6 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	1,19			14,00	2,57
		armação transversal - pilar p6 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	1,19			42,00	7,70
		armação transversal - 2 pilares (acesso principal) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	0,79			14,00	1,70
		armação transversal - 2 pilares (acesso principal) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	0,79			42,00	5,11
		armação transversal - 2 pilares (acesso 02) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	0,79			14,00	1,70
		armação transversal - 2 pilares (acesso 02) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	0,79			42,00	5,11
		armação transversal - 26 pilares (vestiários) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pescoço		0,154	0,79			182,00	22,14
		armação transversal - 26 pilares (vestiários) - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm - pilar		0,154	0,79			520,00	63,26

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 20cm		0,154	1,19			262,00	48,01
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 20cm		0,154	1,19			262,00	48,01
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 20cm		0,154	1,19			164,00	30,05
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) com esp. 20cm		0,154	1,19			334,00	61,21
		viga baldrame da parede do acesso principal da quadra - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			63,00	7,66
		viga superior da parede do acesso principal da quadra - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			63,00	7,66
		viga baldrame da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			65,00	7,91
		viga superior da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			65,00	7,91
		viga baldrame da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			11,00	1,34
		viga superior da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			11,00	1,34
		viga baldrame da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			30,00	3,65
		viga superior da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (7x27cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			30,00	3,65
		viga (V1) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V2) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V3) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V4) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			54,00	6,57
		viga (V5) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			54,00	6,57
		viga (V6) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			138,00	16,79
		viga (V7) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			104,00	12,65
		viga (V8) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			15,00	1,82
		viga (V9) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			104,00	12,65
		viga (V10) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V11) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V12) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V13) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V1) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V2) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V3) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			46,00	5,60
		viga (V4) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			54,00	6,57
		viga (V5) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			54,00	6,57
		viga (V6) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			138,00	16,79
		viga (V7) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			104,00	12,65
		viga (V8) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			15,00	1,82
		viga (V9) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			104,00	12,65
		viga (V10) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V11) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V12) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
		viga (V13) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,154	0,79			34,00	4,14
1.1.10	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	**882,04**					
		12 sapatas 100x100 cm - lado leste e oeste - 7 barras ϕ10.0 c/15 c=113 nas duas direções		0,617	1,13			168,00	117,13
		4 sapatas 80x80 cm - laterais de acesso - 6 barras φ10.0 c/15 c=93 nas duas direções		0,617	0,93			48,00	27,54
		27 sapatas 80x80 cm - vestiário - 6 barras φ10.0 c/15 c=93 nas duas direções		0,617	0,93			324,00	185,91
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	27,98			4,00	69,05
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm)		0,617	27,50			2,00	33,94
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	27,98			4,00	69,05
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm)		0,617	27,50			2,00	33,94
		viga baldrame da parede do acesso principal da quadra - dimesões (17x17cm) gancho de 15cm		0,617	9,52			4,00	23,50
		viga baldrame da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (17x17cm) gancho de 15cm		0,617	9,64			4,00	23,79
		viga baldrame da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (17x17cm) gancho de 15cm		0,617	1,60			4,00	3,95
		viga baldrame da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (17x17cm) gancho de 15cm		0,617	4,41			4,00	10,88
		viga (V1) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	6,55			4,00	16,17
		viga (V2) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	7,61			4,00	18,78
		viga (V3) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	7,01			4,00	17,30
		viga (V4) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	8,24			4,00	20,34
		viga (V5) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	8,24			4,00	20,34
		viga (V6) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	21,06			4,00	51,98
		viga (V7) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	16,20			4,00	39,98
		viga (V8) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	2,45			4,00	6,05

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		viga (V9) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	16,20			4,00	39,98
		viga (V10) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V11) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V12) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V13) baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
1.1.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**1.375,79**					
		armação 2 pilares (acesso principal) - dimesões (7x30cm) - pescoço		0,617		1,00		8,00	4,94
		armação 2 pilares (acesso principal) - dimesões (7x30cm) - pilar		0,617		3,10		8,00	15,30
		armação 2 pilares (acesso 02) - dimesões (7x30cm) - pescoço		0,617		1,00		8,00	4,94
		armação 2 pilares (acesso 02) - dimesões (7x30cm) - pilar		0,617		3,10		8,00	15,30
		armação 26 pilares (vestiários) - dimesões (7x30cm) - pescoço		0,617		1,00		162,00	99,95
		armação 27 pilares (vestiários) - dimesões (7x30cm) - pilar		0,617		3,00		162,00	299,86
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	27,98			4,00	69,05
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm)		0,617	27,50			2,00	33,94
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm)gancho de 24cm		0,617	27,98			4,00	69,05
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm)		0,617	27,50			2,00	33,94
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	17,03			4,00	42,03
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm)		0,617	16,55			2,00	20,42
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm)gancho de 24cm		0,617	17,03			4,00	42,03
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm)		0,617	16,55			2,00	20,42
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	35,16			4,00	86,77
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo superior - dimesões (17x37cm)		0,617	34,68			2,00	42,80
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior - dimesões (17x37cm) gancho de 24cm		0,617	35,16			4,00	86,77
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) banzo inferior- dimesões (17x37cm)		0,617	34,68			2,00	42,80
		viga superior da parede do acesso principal da quadra - dimesões (7x27cm) gancho de 15cm		0,617	9,52			4,00	23,50
		viga superior da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (7x27cm) gancho de 15cm		0,617	9,64			4,00	23,79
		viga superior da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (7x27cm) gancho de 15cm		0,617	1,60			4,00	3,95
		viga superior da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (7x27cm) gancho de 15cm		0,617	4,41			4,00	10,88
		viga (V1) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	6,55			4,00	16,17
		viga (V2) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	7,61			4,00	18,78
		viga (V3) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	7,01			4,00	17,30
		viga (V4) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	8,24			4,00	20,34
		viga (V5) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	8,24			4,00	20,34
		viga (V6) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	21,06			4,00	51,98
		viga (V7) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	16,20			4,00	39,98
		viga (V8) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	2,45			4,00	6,05
		viga (V9) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	16,20			4,00	39,98
		viga (V10) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V11) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V12) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
		viga (V13) superior das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm) com esp. 15cm		0,617	5,31			4,00	13,11
1.1.12	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**624,26**					
		pilar p1 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p1 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		3,10		12,00	35,82
		pilar p2 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p2 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		8,50		12,00	98,23
		pilar p3 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p3 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		10,40		12,00	120,18
		pilar p4 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p4 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		10,40		12,00	120,18
		pilar p5 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p5 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		8,50		12,00	98,23
		pilar p6 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pescoço		0,963		1,67		12,00	19,30
		pilar p6 (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm) - pilar		0,963		3,10		12,00	35,82
1.1.13	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	**41,12**					
		volume igual ao item 1.1.7		41,12				1,00	41,12
1.1.14	101948	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_08/2025	M2	**173,86**					
		laje de forro do vestiário - área retirada do cad		*127,29*				*1,00*	*127,29*
		marquise do passeio para o banheiro		29,18				1,00	29,18

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		marquise do aceeso 01 dos vestiários - área retirada do cad		9,08				1,00	9,08
		marquise do aceeso 02 dos vestiários - área retirada do cad		2,85				1,00	2,85
		laje de piso da caixa d'água		5,46				1,00	5,46
1.1.15	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	158,29					
		viga (v1) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm)			27,22	0,50		2,00	27,22
		viga baldrame da parede do acesso principal da quadra - dimesões (17x17cm)			10,51	0,30			3,15
		viga baldrame da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (17x17cm)			9,76	0,30			2,93
		viga baldrame da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (17x17cm)			2,04	0,30			0,61
		viga baldrame da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (17x17cm)			1,83	0,30			0,55
		viga baldrame das parede dos vestiário - dimesões (17x17cm)			71,68	0,30			21,50
		viga (v2) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm)			27,42	0,50		2,00	27,42
		viga (v3) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm)			16,69	0,50		2,00	16,69
		viga (v4) de travamento dos pilares (lado leste e oeste) - dimesões (17x37cm)			32,75	0,50		2,00	32,75
		viga superior da parede do acesso principal da quadra - dimesões (7x27cm)			10,51	0,30			3,15
		viga superior da parede do acesso 02 da quadra - dimesões (7x27cm)			9,76	0,30			2,93
		viga superior da parede do acesso 03 da quadra - dimesões (7x27cm)			2,04	0,30			0,61
		viga superior da parede de fechamento da quadra com vestiário - dimesões (7x27cm)			1,83	0,30			0,55
		viga superior das parede dos vestiário - dimesões (7x27cm)			71,68	0,30			21,50
		desconto							
		pilares (lado leste e oeste)			0,20	0,50		(12,00)	(1,20)
		pilar da entrada principal, do acesso 02 e dos vestiários			0,30	0,30		(23,00)	(2,07)
1.1.16	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	120,00					
		pilar p1 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	4,10		2,00	9,84
		pilar p2 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	9,50		2,00	22,80
		pilar p3 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	11,40		2,00	27,36
		pilar p4 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	11,40		2,00	27,36
		pilar p5 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	9,50		2,00	22,80
		pilar p6 (lado leste e oeste) - pescoço a viga v4			1,20	4,10		2,00	9,84
1.1.17	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	126,36					
		pilares (acesso principal) - pescoço a viga travamento superior			0,90	4,10		2,00	7,38
		pilares (acesso 02) - pescoço a viga travamento superior			0,90	4,10		2,00	7,38
		pilares dos vestiários - pescoço e laje			0,90	4,00		31,00	111,60
1.2		VEDAÇÃO							
1.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	438,82					
		alvenaria entre o p1 e p2 - (lado leste e oeste)			4,99	2,90		2,00	28,94
		alvenaria entre o p2 e p3 - (lado leste e oeste)			5,12	2,90		2,00	29,70
		alvenaria entre o p3 e p4 - (lado leste e oeste)			5,15	2,90		2,00	29,87
		alvenaria entre o p4 e p5 - (lado leste e oeste)			5,12	2,90		2,00	29,70
		alvenaria entre o p5 e p6 - (lado leste e oeste)			5,02	2,90		2,00	29,12
		acesso principal			7,25	3,10			22,48
		acesso 02			7,00	3,10			21,70
		acesso 03			1,75	3,10			5,43
		fechamento da quadra com vestiário			1,83	3,10			5,67
		alvenaria do vestiário - perímetro			71,68	2,70			193,54
		parede de divisória dos vasos sanitários - vestiário masc.			8,25	1,80			14,85
		parede de fechamento da área armário - vestiário masc.			1,67	2,00			3,34
		bancos - vestiários masc e fem			16,00	0,60			9,60
		parede de divisória dos vasos sanitários - vestiário fem.			7,05	1,80			12,69
		parede de fechamento da área armário - vestiário fem.			1,67	2,00			3,34
		parede de divisória dos vasos sanitários - bwc masc.			2,80	1,80			5,04
		parede de divisória dos mictórios - bwc masc.			0,80	1,80		3,00	4,32
		parede de divisória dos vasos sanitários - bwc fem.			5,50	1,80			9,90
		banco na área de entrada dos vestiarios			5,30	0,60			3,18
		pilar (p1) - entrada dos vestiarios			0,40	2,75			1,10
		pilar (p2) - entrada dos vestiarios			0,30	2,75			0,83
		pilar (p3) - entrada dos vestiarios			0,50	2,75			1,38
		parade no acesso 02			0,70	2,75			1,93
		desconto							
		pilares fechamento lateral			0,30	3,10		(4,00)	(3,72)
		pilares do vestiário			0,30	2,70		(31,00)	(25,11)
1.2.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M2	286,54					
		área 01(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		10,35				2,00	20,70
		área 02(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		20,95				2,00	41,90
		área 03(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		21,15				2,00	42,30

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		área 04(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		21,02				2,00	42,04
		área 05(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		10,59				2,00	21,18
		área 06(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		4,08				2,00	8,16
		área 07(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		8,71				2,00	17,42
		área 08(retirada do cad) - (lado leste e oeste)		4,02				2,00	8,04
		lado dos acessos principal e 02		5,30		1,00		4,00	21,20
		lado do acesso 03		5,30		2,00		6,00	63,60
1.3		**REVESTIMENTO**							
	PISO								
1.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	**144,09**					
		vestiário masc. - vestiário 01			6,70		3,77		25,26
		vestiário fem. - vestiário 01			6,30		3,77		23,75
		depósito - vestiário 01			1,85		3,77		6,97
		bwc masc.- vestiário 01			2,10		4,73		9,93
		bwc fem.- vestiário 01			2,25		4,73		10,64
		bwc pne.- vestiário 01			1,50		1,80		2,70
		circulação do acesso 01 dos vestiarios (A1)			3,40		2,22		7,55
		circulação do acesso 01 dos vestiarios (A2)			1,50		3,40		5,10
		circulação do acesso 01 dos vestiarios (A3)			0,63		2,72		1,71
		circulação do acesso 01 dos vestiarios (A4)			0,73		2,72		1,99
		circulação do acesso 01 dos vestiarios (A5)			0,96		2,72		2,61
		circulação dentro do vestiario (A1)			1,40		4,85		6,79
		circulação dentro do vestiario (A2)			2,58		15,15		39,09
1.3.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	**79,25**					
		vestiário masc. - vestiário 01			6,70		3,77		25,26
		vestiário fem. - vestiário 01			6,30		3,77		23,75
		depósito - vestiário 01			1,85		3,77		6,97
		bwc masc.- vestiário 01			*2,10*		*4,73*		*9,93*
		bwc fem.- vestiário 01			2,25		4,73		10,64
		bwc pne.- vestiário 01			1,50		1,80		2,70
1.3.3	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	**43,27**					
		perímetro vestiário masc. - vestiário 01			10,47				10,47
		perímetro vestiário fem. - vestiário 01			10,07				10,07
		perímetro depósito - vestiário 01			5,62				5,62
		perímetro bwc masc.- vestiário 01			6,83				6,83
		perímetro bwc fem.- vestiário 01			6,98				6,98
		perímetro bwc pne.- vestiário 01			3,30				3,30
1.3.4	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	**573,16**					
		ÁREA DA QUADRA			32,20		17,80		573,16
	PAREDE								
1.3.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**877,64**					
		área do item 1.2.1		438,82				2,00	877,64
1.3.6	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**487,46**					
		alvenaria entre o p1 e p2 - (lado leste e oeste)			4,99	2,90		2,00	28,94
		alvenaria entre o p2 e p3 - (lado leste e oeste)			5,12	2,90		2,00	29,70
		alvenaria entre o p3 e p4 - (lado leste e oeste)			5,15	2,90		2,00	29,87
		alvenaria entre o p4 e p5 - (lado leste e oeste)			5,12	2,90		2,00	29,70
		alvenaria entre o p5 e p6 - (lado leste e oeste)			5,02	2,90		2,00	29,12
		acesso principal			7,25	3,10		2,00	44,95
		acesso 02			7,00	3,10		2,00	43,40
		acesso 03			1,75	3,10		2,00	10,85
		fechamento da quadra com vestiário			1,83	3,10		2,00	11,35
		perimetro dos vestiarios para pintura			79,97	3,00			239,91
		bancos - vestiários masc e fem			16,00	0,60			9,60
		banco na área de entrada dos vestiarios			5,30	0,60			3,18
		pilar (p1) - entrada dos vestiarios			0,40	2,75		3,00	3,30
		pilar (p2) - entrada dos vestiarios			0,30	2,75		3,00	2,48
		pilar (p3) - entrada dos vestiarios			0,50	2,75		3,00	4,13
		parade no acesso 02			0,70	2,75		2,00	3,85
		desconto							-
		portão acesso principal e acesso 02			2,50		2,50	(2,00)	(12,50)
		portão acesso 03			1,60		2,50	(1,00)	(4,00)
		porta (80) - vestiario			0,80	2,10		(2,00)	(3,36)

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		porta (80) - deposito (dentro e fora)			0,80	2,10		(2,00)	(3,36)
		porta (90) - vestiario			0,90	2,10		(5,00)	(9,45)
		janela (1,00x0,30) - vestiario			1,00	0,30		(12,00)	(3,60)
		janela (1,00x0,30) - deposito (dentro e fora)			1,00	0,30		(2,00)	(0,60)
1.3.7	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**268,10**					
		perimetro dos vestiarios para cerâmica			62,96	2,70			169,99
		parede de divisória dos vasos sanitários - vestiário masc.			8,25	1,80		2,00	29,70
		parede de fechamento da área armário - vestiário masc.			1,67	2,00		2,00	6,68
		parede de divisória dos vasos sanitários - vestiário fem.			7,05	1,80		2,00	25,38
		parede de fechamento da área armário - vestiário fem.			1,67	2,00		2,00	6,68
		parede de divisória dos vasos sanitários - bwc masc.			2,80	1,80		2,00	10,08
		parede de divisória dos mictórios - bwc masc.			0,80	1,80		6,00	8,64
		parede de divisória dos vasos sanitários - bwc fem.			5,50	1,80		2,00	19,80
		desconto							-
		janela (1,00x0,30) - vestiario			1,00	0,30		(12,00)	(3,60)
		porta (80) - vestiario			0,80	2,10		(2,00)	(3,36)
		porta (90) - vestiario			0,90	2,10		(1,00)	(1,89)
1.3.8	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	**268,10**					
		área do item 1.3.9		268,10				1,00	268,10
1.3.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	**487,46**					
		área do item 1.3.6		487,46				1,00	487,46
1.3.10	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	**487,46**					
		área do item 1.3.6		487,46				1,00	487,46
1.3.11	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	**487,46**					
		área do item 1.3.6		487,46				1,00	487,46
1.3.12	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	**73,34**					
		deposito			3,77		1,85		6,97
		vestiário masc.			3,77		6,70		25,26
		vestiário fem.			3,77		6,30		23,75
		bwc masc.			4,73		2,10		9,93
		bwc fem.			4,73		2,,28		4,73
		bwc pne			1,50		1,80		2,70
1.3.13	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	**73,34**					
		área do item 1.3.12		73,34				1,00	73,34
1.3.14	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	**73,34**					
		área do item 1.3.12		73,34				1,00	73,34
1.3.15	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	**73,34**					
		área do item 1.3.12		73,34				1,00	73,34
1.4		**COBERTA**							
1.4.1	COMP. 03	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	**1.156,68**					
		Telha da Quadra			32,13		36,00		1.156,68
1.4.2	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	**1.156,68**					
		PINTURA ESTRUTURA METALICA DUAS DEMÃOS			32,13		36,00		1.156,68
1.4.3	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	**1.156,68**					
		PINTURA ESTRUTURA METALICA DUAS DEMÃOS			32,13		36,00		1.156,68
1.4.4	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	**1.156,68**					
		PINTURA ESTRUTURA METALICA DUAS DEMÃOS			32,13		36,00		1.156,68

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
1.4.5	COMP. 04	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	MXMES	**40,00**					
		02 TOREES DE 10 METROS DE ALTURA		2,00	10,00			2,00	40,00
1.5		**INSTALAÇÕES ELETRICAS**							
		QUADRA							
		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							
1.5.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**1,00**					
		Quadro de distribuição da quadra		1,00				1,00	1,00
1.5.2	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**7,00**					
		Cirtuito 01 - Iluminação		1,00					1,00
		Cirtuito 02 - Iluminação		1,00					1,00
		Cirtuito 03 - Iluminação		1,00					1,00
		Cirtuito 04 - Iluminação		1,00					1,00
		Cirtuito 05 - Iluminação		1,00					1,00
		Cirtuito 06 - Iluminação		1,00					1,00
		Disjuntor do vestiário		1,00					1,00
1.5.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**1,00**					
		Cirtuito 07 - Tomadas		1,00					1,00
1.5.4	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UNID	**1,00**					
		Disjuntor geral da quadra		1,00					1,00
1.5.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	**4,00**					
		DPS da quadra		1,00				4,00	4,00
		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							
1.5.6	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**20,00**					
		Ligação entre os circuitos (3 - 4, 4 - 5 e 5 - 6)			6,00			3,00	18,00
		Curvas e obstáculos - 10%							20,00
1.5.7	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**174,00**					
		Ligação de saida do quadro para os circuitos			6,00				6,00
		Ligação entre circuitos (1 - 2 e 2 - 3)			6,00			2,00	12,00
		Ligação do quadro de medição para o quadro de distribuição da quadra			100,00				100,00
		Ligação do quadro de distribuição da quadra com o quadro de distribuição do vestiário			40,00				40,00
		Curvas e obstáculos - 10%							174,00
1.5.8	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**127,00**					
		Ligação entre os refletores		3,00	5,00			6,00	90,00
		ligação entre tomadas da quadra			25,00				25,00
		Curvas e obstáculos - 10%							127,00
1.5.9	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	**7,00**					
		comprimento do eletroduto de 25mm(1')/3		7,00					7,00
1.5.10	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	**58,00**					
		comprimento do eletroduto de 40mm(1 1/2')/3		58,00					58,00
		CABOS, FIOS E CONDUTORES							
1.5.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**75,00**					
		Ligação das tomadas			25,00			3,00	75,00
1.5.12	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**130,00**					
		Ligação das lampadas		18,00				3,00	54,00
		Ligação de saida do quadro para os circuitos		6,00				3,00	18,00
		Ligação entre circuitos		12,00				3,00	36,00
		Curvas, obstáculos e inclinação - 20%							130,00
1.5.13	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**240,00**					
		Ligação do quadro de distribuição da quadra com o quadro de distribuição do vestiário			40,00			5,00	200,00
		Curvas, obstáculos e inclinação - 20%							240,00
1.5.14	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**500,00**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		Ligação do quadro de medição para o quadro de distribuição da quadra			100,00			5,00	500,00
		TOMADAS							
1.5.15	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	**3,00**					
		Tomadas da quadra		1,00				3,00	3,00
		VESTIÁRIOS							
		ILUMINAÇÃO, TOMADA E INTERRUPTORES							
1.5.16	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**1,00**					
		Quadro de distribuição dos vestiários		1,00				1,00	1,00
1.5.17	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**1,00**					
		Disjuntor geral do quadro de distribuição dos vestiários		1,00				1,00	1,00
1.5.18	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UNID	**4,00**					
		Cirtuito 01 - Iluminação bwc masculino, feminino e acessível		1,00					1,00
		Cirtuito 02 - Iluminação vestiário masculino e deposito		1,00					1,00
		Cirtuito 03 - Iluminação vestiário feminino		1,00					1,00
		Cirtuito 07 - Iluminação externa		1,00					1,00
1.5.19	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	PT	**3,00**					
		Cirtuito 04 - Tomada bwc masculino, feminino e acessível		1,00					1,00
		Cirtuito 05 - Tomadas vestiário masculino e deposito		1,00					1,00
		Cirtuito 03 - Tomadas vestiário feminino		1,00					1,00
1.5.20	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UNID	**1,00**					
		DR do vestiário		1,00					1,00
1.5.21	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	**2,00**					
		dps do vestiário		1,00				2,00	2,00
1.5.22	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**55,00**					
		Ligação do quadro de medição para o quadro de distribuição da quadra			50,00				50,00
		Curvas e obstáculos - 10%							55,00
1.5.23	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**134,00**					
		quantidade conforme projeto			134,00				134,00
1.5.24	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**292,80**					
		quantidade conforme projeto			292,80			1,00	292,80
1.5.25	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**255,10**					
		quantidade conforme projeto			255,10			1,00	255,10
1.5.26	3278	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	**4,00**					
		Iluminação do bwc pne		1,00				1,00	1,00
		Iluminação do bwc masculino		1,00				1,00	1,00
		Iluminação do bwc feminino		1,00				1,00	1,00
		Iluminação do depósito		1,00				1,00	1,00
1.5.27	3281	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	PT	**3,00**					
		Iluminação do vestiário masculino		1,00				1,00	1,00
		Iluminação do vestiário feminino		1,00				1,00	1,00
		Iluminação externa - vestiários		1,00				1,00	1,00
1.5.28	3285	PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	**3,00**					
		Iluminação externa - vestiários		1,00				1,00	1,00
		Iluminação externa - banheiros		1,00				1,00	1,00
		Iluminação externa - banheiros		1,00				1,00	1,00
1.5.29	3298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	**12,00**					
		Tomada depósito			1,00				1,00
		Tomadas vestiário masculino			3,00				3,00
		Tomadas vestiário feminino			3,00				3,00
		Tomadas bwc masculino			1,00				1,00
		Tomadas bwc feminino			1,00				1,00
		Tomadas bwc pne			1,00				1,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		tomada externa - vestiários			1,00			2,00	2,00
1.5.30	13031	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UNID	**14,00**					
		Iluminação do bwc pne		1,00				2,00	2,00
		Iluminação do bwc masculino		1,00					1,00
		Iluminação do bwc feminino		1,00					1,00
		Iluminação do depósito		1,00					1,00
		Iluminação do vestiário masculino		2,00					2,00
		Iluminação do vestiário feminino		2,00					2,00
		Iluminação externa - vestiários			1,00			5,00	5,00
1.5.31	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UIND	**5,00**					
		Área externa - banheiros		1,00				5,00	5,00
1.6		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**							
		TUBULAÇÕES, CONEXÕES E REGISTROS							
1.6.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	**48,00**					
		especificado no projeto			6,00			8,00	48,00
1.6.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	**12,00**					
		especificado no projeto			6,00			2,00	12,00
1.6.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	**36,00**					
		especificado no projeto			6,00			6,00	36,00
1.6.4	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**12,00**					
		especificado no projeto		1,00				12,00	12,00
1.6.5	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.6	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**8,00**					
		especificado no projeto		1,00				8,00	8,00
1.6.7	COMP. 05	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.8	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**14,00**					
		especificado no projeto		1,00				14,00	14,00
1.6.9	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**20,00**					
		especificado no projeto		1,00				20,00	20,00
1.6.10	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
1.6.11	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.12	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.13	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.14	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.15	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.16	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
1.6.17	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.18	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.19	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.20	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
1.6.21	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.22	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	**6,00**					
		especificado no projeto		1,00				6,00	6,00
1.6.23	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.24	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.25	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.26	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.27	105233	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
1.6.28	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.29	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
		INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
1.6.30	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**24,00**					
		especificado no projeto			6,00			4,00	24,00
1.6.31	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**21,00**					
		especificado no projeto			21,00				21,00
1.6.32	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**60,00**					
		especificado no projeto			6,00			10,00	60,00
1.6.33	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**11,00**					
		especificado no projeto		1,00				11,00	11,00
1.6.34	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**6,00**					
		especificado no projeto		1,00				6,00	6,00
1.6.35	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**15,00**					
		especificado no projeto		1,00				15,00	15,00
1.6.36	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**11,00**					
		especificado no projeto		1,00				11,00	11,00
1.6.37	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.38	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.39	COMP. 06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN "40 MM X 38MM", JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.40	COMP. 07	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	**7,00**					
		especificado no projeto		1,00				7,00	7,00
1.6.41	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**11,00**					
		especificado no projeto		1,00				11,00	11,00
1.6.42	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID	**22,00**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		especificado no projeto		1,00				22,00	22,00
1.6.43	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.44	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**18,00**					
		especificado no projeto		1,00				18,00	18,00
1.6.45	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.46	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
		VENTILAÇÃO							
1.6.47	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	**36,00**					
		especificado no projeto			6,00			6,00	36,00
1.6.48	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.49	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
		ÁGUAS PLUVIAIS							
1.6.50	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	**20,00**					
		especificado no projeto			20,00				20,00
1.6.51	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**6,00**					
		especificado no projeto			6,00			1,00	6,00
1.6.52	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
		CAIXAS E ACESSÓRIOS							
1.6.53	COMP. 08	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SEM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	**6,00**					
		especificado no projeto		1,00				6,00	6,00
1.6.54	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	**3,00**					
		especificado no projeto		1,00				3,00	3,00
1.6.55	86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	**10,00**					
		especificado no projeto		1,00				10,00	10,00
1.6.56	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UNID	**1,00**					
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
1.6.57	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	**2,00**					
		especificado no projeto		1,00				2,00	2,00
1.6.58	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.59	6387	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	UNID	**7,00**					
		caixa de passagem para esgoto		1,00				6,00	6,00
		caixa de passagem para água pluvial		1,00				1,00	1,00
1.6.60	COMP. 09	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UNID	**9,00**					
		especificado no projeto		1,00				9,00	9,00
1.6.61	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UNID	**6,00**					
		especificado no projeto		1,00				6,00	6,00
1.6.62	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UNID	**11,00**					
		especificado no projeto		1,00				10,00	10,00
		especificado no projeto		1,00				1,00	1,00
1.7		**ESQUADRIAS**							

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
1.7.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	**35,55**					
		Porta P01			0,80	2,10		3,00	5,04
		Porta P02			0,90	2,10		7,00	13,23
		Porta P04			0,60	1,80		16,00	17,28
1.7.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	**3,90**					
		Janela A01			1,00	0,30		13,00	3,90
2.0		**NOVO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**							
2.1		**VEDAÇÃO E REVESTIMENTO**							
		PAREDE							
2.1.1	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	**12,29**					
		Demolição de alvenaria bloco interno							
		Gerado através de projeto arquitetônico		8,73		2,80	0,15		3,67
		Gerado através de projeto arquitetônico		1,22		2,80	0,15		0,51
		Gerado através de projeto arquitetônico		1,45		2,80	0,15		0,61
		Gerado através de projeto arquitetônico		0,52		2,80	0,15		0,22
		Gerado através de projeto arquitetônico		3,29		2,80	0,15		1,38
		Gerado através de projeto arquitetônico		3,29		2,80	0,15		1,38
		Gerado através de projeto arquitetônico		1,07		2,80	0,15		0,45
		Gerado através de projeto arquitetônico		2,28		2,80	0,15		0,96
		Gerado através de projeto arquitetônico		1,14		2,80	0,15		0,48
		Gerado através de projeto arquitetônico		4,54		2,80	0,15		1,91
		Gerado através de projeto arquitetônico		1,05		2,80	0,15		0,44
		Gerado através de projeto arquitetônico		0,66		2,80	0,15		0,28
									-
2.1.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	**116,00**					
		FECHAMENTO DE JANELA - FUNDO LADO ESQUERDO			3,00	1,10			3,30
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO ESQUERDO - TRECHO DA JANELA 01			2,09	1,10			2,30
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO ESQUERDO - TRECHO DA JANELA 02			2,93	1,10			3,22
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO ESQUERDO - TRECHO DA JANELA 03			2,19	1,10			2,41
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO ESQUERDO - TRECHO DA JANELA 04			3,01	1,10			3,31
		FECHAMENTO DE JANELA - FUNDO LADO DIREITO			3,85	1,10			4,24
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO DIREITO - TRECHO DA JANELA 01			2,16	1,10			2,38
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO DIREITO - TRECHO DA JANELA 02			2,90	1,10			3,19
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO DIREITO - TRECHO DA JANELA 03			2,21	1,10			2,43
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - LADO DIREITO - TRECHO DA JANELA 04			2,92	1,10			3,21
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - SALA - TRECHO 01			1,35	1,10			1,49
		FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA - SALA - TRECHO 02			1,44	1,10			1,58
		FECHAMENTO DE PAREDE DO BANHEIRO FEM.			0,96	3,00			2,88
		FECHAMENTO DE PAREDE DO BANHEIRO MASC.			1,50	3,00			4,50
		Fechamento de salas em bloco interno							
		Gerado através de projeto arquitetônico		75,56					75,56
2.1.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**232,00**					
		área igual ao item 2.1.1		116,00				2,00	232,00
2.1.4	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**232,00**					
		área igual ao item 2.1.1		116,00				2,00	232,00
2.1.5	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**181,39**					
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL							
		PERÍMETRO			27,00	2,70			72,90
		TRECHO DE COBOGO - DESCONTO			4,30	0,80		(1,00)	(3,44)

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		PORTA			0,80	2,10		(1,00)	(1,68)
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL							
		PERÍMETRO			36,00	2,70			97,20
		TRECHO DE COBOGO - DESCONTO			5,40	0,80		(1,00)	(4,32)
		PORTA			0,80	2,10		(1,00)	(1,68)
		BWC ACESSÍVEL							-
		PERÍMETRO			9,00	2,70			24,30
		PORTA			0,90	2,10		(1,00)	(1,89)
2.1.6	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	**181,39**					
		área igual ao item 2.1.4		181,39					181,39
2.1.7	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E.AF_10/2025	M2	**46,64**					
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL							
		TRECHO 1			3,70	1,80			6,66
		TRECHO 2			1,20	1,80		3,00	6,48
		TRECHO 3 - MICTÓRIO			0,50	1,00		3,00	1,50
		PORTAS - DESCONTO			0,60	1,60		(3,00)	(2,88)
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL							
		TRECHO 1			7,20	1,80			12,96
		TRECHO 2			1,20	1,80		4,00	8,64
		PORTAS - DESCONTO			0,60	1,60		(5,00)	(4,80)
		BWC FEM. - ENTRADA							
		TRECHO 1			3,90	1,80			7,02
		TRECHO 2			1,20	1,80		3,00	6,48
		PORTAS - DESCONTO			0,60	1,60		(4,00)	(3,84)
		BWC MASC. - ENTRADA							
		TRECHO 1			2,40	1,80			4,32
		TRECHO 2			1,20	1,80		3,00	6,48
		TRECHO 3 - MICTÓRIO			0,50	1,00		1,00	0,50
		PORTAS - DESCONTO			0,60	1,60		(3,00)	(2,88)
		ESCADA LATERAL							
2.1.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	**0,96**					
		EMBASAMENTO DA CONTENÇÃO DA ESCADA			8,00	0,30	0,20	2,00	0,96
									-
2.1.9	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	**3,20**					
					8,00		0,20	2,00	3,20
2.1.10	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	**30,74**					
		area pela metade de h		21,96		1,40			30,74
2.1.11	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	**44,80**					
		contenção de escada			8,00	2,80		2,00	44,80
2.1.12	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	**89,60**					
		contenção do item 2.1.11 x2 lados			44,80			2,00	89,60
2.1.13	104222	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	**89,60**					
		contenção do item 2.1.11 x2 lados			44,80			2,00	89,60
2.1.14	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	**21,96**					
		contrapiso para escada		21,96					21,96
2.1.15	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**4,80**					
		esboro e travamento da escada			16,00	0,30			4,80
2.1.16	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**155,34**					
		armação para escada 1 a cada 14 em horizontal (2 por degrau)		0,395	8,66			13,00	44,47
		patamar 01		0,395	8,00				3,16
		patamar 02		0,395	9,00				3,56
		armação para escada 1 a cada 14 em vertical		0,395	16,82			13,00	86,37
		patamar 01		0,395	23,00				9,09
		patamar 02		0,395	22,00				8,69
2.1.17	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	**2,20**					
					21,96	0,10			2,20
2.1.18	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	**2,20**					
					21,96	0,10			2,20
									-

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		PISO							
2.1.19	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M2	**56,00**					
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL		23,00					23,00
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL		28,00					28,00
		BWC ACESSÍVEL		5,00					5,00
2.1.20	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	**56,00**					
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL		23,00					23,00
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL		28,00					28,00
		BWC ACESSÍVEL		5,00					5,00
2.1.21	102488	PREPARO COM LIXAMENTO E LIMPEZA DO PISO. AF_05/2021	M2	**1.496,96**					
		Gerado através de projeto		1.301,70				1,15	1.496,96
2.1.22	C1944	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	**1.496,96**					
		Gerado através de projeto		1.301,70				1,15	1.496,96
		FORRO							
2.1.23	10626	MADEIRAMENTO PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS COM PEÇA EM MADEIRA 7,5CM X 10CM	M2	**1.394,35**					
		BLOCO PRINCIPAL		754,50					754,50
		SALA 01 (DUPLA) - LADO ESQUERDO		46,71					46,71
		SALA 02 - LADO ESQUERDO		59,36					59,36
		SALA 03 - LADO ESQUERDO		9,20					9,20
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL		23,00					23,00
		CAMARIM		13,15					13,15
		PALCO		52,69					52,69
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL		28,00					28,00
		BWC ACESSÍVEL		5,00					5,00
		ADMINISTRAÇÃO		35,10					35,10
		COPA / REFEITÓRIO		22,97					22,97
		SALA 04 - LADO DIREITO		47,70					47,70
		BANHEIRO EXTERNO FEM.		12,77					12,77
		BANHEIRO EXTERNO PCD		4,31					4,31
		BANHEIRO EXTERNO MASC.		10,78					10,78
		PÁTIO EXTERNO DE ENTRADA		85,46					85,46
		AUDITÓRIO		183,65					183,65
2.1.24	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	**577,09**					
		BLOCO PRINCIPAL		157,95					157,95
		SALA 01 (DUPLA) - LADO ESQUERDO		41,72					41,72
		SALA 02 - LADO ESQUERDO		30,26					30,26
		SALA 03 - LADO ESQUERDO		12,55					12,55
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL		27,00					27,00
		CAMARIM		14,68					14,68
		PALCO		33,18					33,18
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL		36,00					36,00
		BWC ACESSÍVEL		8,97					8,97
		ADMINISTRAÇÃO		25,46					25,46
		COPA / REFEITÓRIO		22,16					22,16
		SALA 04 - LADO DIREITO		28,97					28,97
		BANHEIRO EXTERNO FEM.		14,68					14,68
		BANHEIRO EXTERNO PCD		8,42					8,42
		BANHEIRO EXTERNO MASC.		13,31					13,31
		PÁTIO EXTERNO DE ENTRADA		39,36					39,36
		AUDITÓRIO		62,42					62,42
2.1.25	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	**1.394,35**					
		BLOCO PRINCIPAL		754,50					754,50
		SALA 01 (DUPLA) - LADO ESQUERDO		46,71					46,71
		SALA 02 - LADO ESQUERDO		59,36					59,36
		SALA 03 - LADO ESQUERDO		9,20					9,20
		BWC MASC. - BLOCO PRINCIPAL		23,00					23,00
		CAMARIM		13,15					13,15
		PALCO		52,69					52,69
		BWC FEM. - BLOCO PRINCIPAL		28,00					28,00
		BWC ACESSÍVEL		5,00					5,00
		ADMINISTRAÇÃO		35,10					35,10
		COPA / REFEITÓRIO		22,97					22,97
		SALA 04 - LADO DIREITO		47,70					47,70

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		BANHEIRO EXTERNO FEM.		12,77					12,77
		BANHEIRO EXTERNO PCD		4,31					4,31
		BANHEIRO EXTERNO MASC.		10,78					10,78
		PÁTIO EXTERNO DE ENTRADA		85,46					85,46
		AUDITÓRIO		183,65					183,65
		PINTURA							
2.1.26	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	**2.967,76**					
		PERÍMETRO EXTERNO - BLOCO PRÉDIO PRINCIPAL			187,00	6,50			1.215,50
		DESCONTO DE JANELAS			2,50	1,10		(10,00)	(27,50)
		DESCONTO DE PORTAS			2,50	2,10		(1,00)	(5,25)
					1,50	2,10		(1,00)	(3,15)
					1,20	2,10		(1,00)	(2,52)
		PERÍMETRO INTERNO - BLOCO PRÉDIO PRINCIPAL			187,00	3,00			561,00
		DESCONTO DE JANELAS			2,50	1,10		(10,00)	(27,50)
		DESCONTO DE PORTAS			2,50	2,10		(1,00)	(5,25)
					1,50	2,10		(1,00)	(3,15)
					1,20	2,10		(1,00)	(2,52)
		PAREDES INTERNAS COM ALTURA TOTAL - BLOCO PRÉDIO PRINCIPAL			105,28	3,00			315,84
		DESCONTO DE PORTAS			0,80	2,10		(11,00)	(18,48)
					0,90	2,10		(1,00)	(1,89)
		PAREDES INTERNAS COM ALTURA 280CM - BLOCO PRÉDIO PRINCIPAL - SEM DESCONTO			75,56	2,80			211,57
		PAREDES INTERNAS (PALCO ALTURA DE 80CM) - BLOCO PRÉDIO PRINCIPAL			16,00	0,80			12,80
		PERÍMETRO EXTERNO - HAAL DE ENTRADA			8,50	6,50			55,25
		DESCONTO DE JANELAS (SOMATÓRIO)			7,50	0,60		(1,00)	(4,50)
		PERÍMETRO INTERNA - HAAL DE ENTRADA			40,00	3,00			120,00
		DESCONTO DE PORTAS			2,50	2,10		(2,00)	(10,50)
					0,90	2,10		(1,00)	(1,89)
					0,80	2,10		(2,00)	(3,36)
		PERÍMETRO EXTERNO - AUDITÓRIO			65,00	6,50			422,50
		DESCONTO DE JANELAS			1,50	0,60		(1,00)	(0,90)
					0,80	0,60		(1,00)	(0,48)
					3,87	0,60		(1,00)	(2,32)
					3,90	0,60		(1,00)	(2,34)
					4,20	0,60		(1,00)	(2,52)
					3,40	1,50		(1,00)	(5,10)
					3,80	1,50		(1,00)	(5,70)
					3,45	1,50		(1,00)	(5,18)
					3,60	1,50		(1,00)	(5,40)
		DESCONTO DE PORTAS			2,50	2,10		(2,00)	(10,50)
		PERÍMETRO INTERNO - AUDITÓRIO			85,00	3,00			255,00
		DESCONTO DE JANELAS			1,50	0,60		(1,00)	(0,90)
					0,80	0,60		(1,00)	(0,48)
					3,87	0,60		(1,00)	(2,32)
					3,90	0,60		(1,00)	(2,34)
					4,20	0,60		(1,00)	(2,52)
					3,40	1,50		(1,00)	(5,10)
					3,80	1,50		(1,00)	(5,70)
					3,45	1,50		(1,00)	(5,18)
					3,60	1,50		(1,00)	(5,40)
		DESCONTO DE PORTAS			2,50	2,10		(2,00)	(10,50)
					0,80	2,10		(2,00)	(3,36)
2.1.27	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	**2.967,76**					
		IGUAL AO ITEM 2.1.12		2.967,76					2.967,76
2.1.28	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	**2.967,76**					
		IGUAL AO ITEM 2.1.12		2.967,76					2.967,76
2.1.29	88484	*FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.* AF_04/2023	M2	**1.394,35**					
		IGUAL AO ITEM 2.1.11		1.394,35					1.394,35
2.1.30	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	**1.394,35**					
		IGUAL AO ITEM 2.1.11		1.394,35					1.394,35
2.1.31	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	**1.394,35**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		IGUAL AO ITEM 2.1.11		1.394,35					1.394,35
2.2		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**							
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - INTERNA							
2.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**500,00**					
		QUNT. DE PROJETO			500,00				500,00
2.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**500,00**					
		QUNT. DE PROJETO			500,00				500,00
2.2.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**4.500,00**					
		QUNT. DE PROJETO			4.500,00				4.500,00
2.2.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**3.500,00**					
		QUNT. DE PROJETO			3.500,00				3.500,00
2.2.5	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**50,00**					
		QUNT. DE PROJETO			50,00				50,00
2.2.6	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	**20,00**					
		QUNT. DE PROJETO			20,00				20,00
2.2.7	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**200,00**					
		QUNT. DE PROJETO			200,00				200,00
2.2.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**2.000,00**					
		QUNT. DE PROJETO			2.000,00				2.000,00
2.2.9	91841	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**100,00**					
		QUNT. DE PROJETO			100,00				100,00
2.2.10	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	**50,00**					
		QUNT. DE PROJETO			50,00				50,00
2.2.11	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	**100,00**					
		QUNT. DE PROJETO			100,00				100,00
2.2.12	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO			6,00				6,00
2.2.13	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_09/2023	M	**500,00**					
		QUANT. ESTIMADA			500,00				500,00
2.2.14	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_09/2023	M	**500,00**					
		QUANT. ESTIMADA			500,00				500,00
2.2.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**31,00**					
		QUNT. DE PROJETO		31,00					31,00
2.2.17	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**21,00**					
		QUNT. DE PROJETO		21,00					21,00
2.2.18	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**2,00**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva** REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.2.19	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.20	9041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	**8,00**					
		QUNT. DE PROJETO		8,00					8,00
2.2.21	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UN	**209,00**					
		QUNT. DE PROJETO		209,00					209,00
2.2.22	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**27,00**					
		QUNT. DE PROJETO		27,00					27,00
2.2.23	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**43,00**					
		QUNT. DE PROJETO		43,00					43,00
2.2.24	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.2.25	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	**14,00**					
		QUNT. DE PROJETO		14,00					14,00
2.2.26	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	UN	**4,00**					
		QUNT. DE PROJETO		4,00					4,00
2.2.27	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**4,00**					
		QUNT. DE PROJETO		4,00					4,00
2.2.28	92026	*INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,* SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.29	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.2.30	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.2.31	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTOTRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.32	12233	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - EXTERNA E DE ENTRADA							
2.2.33	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	**47,00**					
		QUNT. DE PROJETO		47,00					47,00
2.2.34	6410	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,40X0,40MX0,07M	UN	**47,00**					
		QUNT. DE PROJETO		47,00					47,00
2.2.35	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**222,00**					
		QUNT. DE PROJETO			*222,00*				*222,00*
2.2.36	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	**24,00**					
		QUNT. DE PROJETO			24,00				24,00
2.2.37	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	**18,00**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		QUNT. DE PROJETO			18,00				18,00
2.2.38	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**42,00**					
		QUNT. DE PROJETO			42,00				42,00
2.2.39	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**9,00**					
		QUNT. DE PROJETO			9,00				9,00
2.2.40	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**616,00**					
		QUNT. DE PROJETO			450,00				450,00
		QUNT. DE PROJETO			166,00				166,00
2.2.41	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**3,00**					
		QUNT. DE PROJETO		3,00					3,00
2.2.42	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**4,00**					
		QUNT. DE PROJETO		4,00					4,00
2.2.43	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	**4,00**					
		QUNT. DE PROJETO		4,00					4,00
2.2.44	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**12,00**					
		QUNT. DE PROJETO		12,00					12,00
2.2.45	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**7,00**					
		QUNT. DE PROJETO		7,00					7,00
2.2.46	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	**415,00**					
		QUNT. DE PROJETO		415,00					415,00
2.2.47	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**1.586,00**					
		QUNT. DE PROJETO			1.100,00				1.100,00
		QUNT. DE PROJETO			486,00				486,00
2.2.48	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**200,00**					
		QUNT. DE PROJETO			200,00				200,00
2.2.49	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	**100,00**					
		QUNT. DE PROJETO			100,00				100,00
2.2.50	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	**50,00**					
		QUNT. DE PROJETO			50,00				50,00
2.2.51	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	**200,00**					
		QUNT. DE PROJETO			200,00				200,00
2.2.52	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**4,00**					
		QUNT. DE PROJETO		4,00					4,00
2.2.53	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.54	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.2.55	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.56	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	**2,00**					
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNO		1,00					1,00
		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL		1,00					1,00
2.2.57	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	**2,00**					
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNO		1,00					1,00
		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL		1,00					1,00
2.2.58	4527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.2.59	7269	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	**42,00**					
		POSTE 1 PÉTALA		37,00					37,00
		POSTE 2 PÉTALA		5,00					5,00
2.2.60	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	**47,00**					
		POSTE 1 PÉTALA		37,00				1,00	37,00
		POSTE 2 PÉTALA		5,00				2,00	10,00
2.2.61	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	**47,00**					
		POSTE 1 PÉTALA		37,00				1,00	37,00
		POSTE 2 PÉTALA		5,00				2,00	10,00
2.2.62	12808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UND	**12,00**					
								12,00	12,00
		PONTOS DE AR-CONDICIONADO							
2.2.63	COMP. 10	PONTO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DISTANCIA MÉDIA DE 10m	UNID	**36,00**					
		PONTOS DE AR-CONDICIONADO		36,00					36,00
2.3		**SISTEMA HIDROSSANITÁRIO**							
		ÁGUA							
2.3.1	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.3.2	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.3.3	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**9,00**					
		QUNT. DE PROJETO		9,00					9,00
2.3.4	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**8,00**					
		QUNT. DE PROJETO		8,00					8,00
2.3.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**50,00**					
		QUNT. DE PROJETO		50,00					50,00
2.3.6	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**8,00**					
		QUNT. DE PROJETO		8,00					8,00
2.3.7	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**11,00**					
		QUNT. DE PROJETO		11,00					11,00
2.3.8	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.3.9	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**9,00**					
		QUNT. DE PROJETO		9,00					9,00
2.3.10	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**30,00**					
		QUNT. DE PROJETO		30,00					30,00
2.3.11	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	**200,00**					
		QUNT. DE PROJETO			200,00				200,00
2.3.12	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	**300,00**					
		QUNT. DE PROJETO			300,00				300,00
2.3.13	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	**5,00**					
		QUNT. DE PROJETO		5,00					5,00
2.3.14	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	**35,00**					
		QUNT. DE PROJETO		35,00					35,00
2.3.15	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.3.16	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	**12,00**					
		QUNT. DE PROJETO		12,00					12,00
2.3.17	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	**9,00**					
		QUNT. DE PROJETO		9,00					9,00
		ESGOTO PRÉDIO							
2.3.18	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**8,00**					
		QUNT. DE PROJETO		8,00					8,00
2.3.19	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.3.20	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**12,00**					
		QUNT. DE PROJETO		12,00					12,00
2.3.21	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**13,00**					
		QUNT. DE PROJETO		13,00					13,00
2.3.22	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**15,00**					
		QUNT. DE PROJETO		15,00					15,00
2.3.23	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**13,00**					
		QUNT. DE PROJETO		13,00					13,00
2.3.24	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**12,00**					
		QUNT. DE PROJETO		12,00					12,00
2.3.25	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**5,00**					
		QUNT. DE PROJETO		5,00					5,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.3.26	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00
2.3.27	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**10,00**					
		QUNT. DE PROJETO		10,00					10,00
2.3.28	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**8,00**					
		QUNT. DE PROJETO		8,00					8,00
2.3.29	1672	JOELHO DE 90°COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	**10,00**					
		QUNT. DE PROJETO		10,00					10,00
2.3.30	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**7,00**					
		QUNT. DE PROJETO		7,00					7,00
2.3.31	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.3.32	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.3.33	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**3,00**					
		QUNT. DE PROJETO		3,00					3,00
2.3.34	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00
2.3.35	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.3.36	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**50,00**					
		QUNT. DE PROJETO		50,00					50,00
2.3.37	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**13,00**					
		QUNT. DE PROJETO		13,00					13,00
2.3.38	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	**3,00**					
		QUNT. DE PROJETO		3,00					3,00
2.3.39	1655	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	**5,00**					
		QUNT. DE PROJETO		5,00					5,00
2.3.40	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	**36,00**					
		QUNT. DE PROJETO			36,00				36,00
2.3.41	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	**18,00**					
		QUNT. DE PROJETO			18,00				18,00
2.3.42	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	**30,00**					
		QUNT. DE PROJETO			30,00				30,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.3.43	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**18,00**					
		QUNT. DE PROJETO			18,00				18,00
2.3.44	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**5,00**					
		QUNT. DE PROJETO			5,00				5,00
		ESGOTO REDE DE DESTINAÇÃO							
2.3.45	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	**16,00**					
		QUNT. DE PROJETO		16,00					16,00
2.3.46	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00
2.3.47	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.3.48	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**11,00**					
		QUNT. DE PROJETO		11,00					11,00
2.3.49	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**11,00**					
		QUNT. DE PROJETO		11,00					11,00
2.3.50	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	**1,00**					
		QUNT. DE PROJETO		1,00					1,00
2.3.51	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**120,00**					
		QUNT. DE PROJETO			120,00				120,00
2.3.52	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**24,00**					
		QUNT. DE PROJETO			24,00				24,00
2.3.53	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO			6,00				6,00
		VENTILAÇÃO							
2.3.54	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00
2.3.55	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	**30,00**					
		QUNT. DE PROJETO			30,00				30,00
2.3.56	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	**6,00**					
		QUNT. DE PROJETO		6,00					6,00
		LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
2.3.57	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**11,00**					
		QUNT. DE PROJETO		11,00					11,00
2.3.58	95471	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UNID	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.3.59	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**13,00**					
		QUNT. DE PROJETO		13,00					13,00
2.3.60	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**5,00**					
		QUNT. DE PROJETO		5,00					5,00
2.3.61	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**2,00**					
		QUNT. DE PROJETO		2,00					2,00
2.3.62	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	**7,74**					
		BANHEIRO INTERNO MASC. E FEM.			3,20		0,60	2,00	3,84
		COZINHA			2,00		0,60		1,20
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.			2,00		0,60		1,20
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.			2,50		0,60		1,50
2.3.63	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**8,00**					
		BANHEIRO INTERNO MASC. E FEM.		2,00				2,00	4,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.		2,00					2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.		2,00					2,00
2.3.64	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	**1,00**					
		COZINHA		1,00					1,00
2.3.65	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**10,00**					
		BANHEIRO INTERNO MASC. E FEM.		2,00				2,00	4,00
		BANHEIRO PCD - INTERNO E HALL DE ENTRADA		1,00				2,00	2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.		2,00					2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.		2,00					2,00
2.3.66	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**1,00**					
		COZINHA		1,00					1,00
2.3.67	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	**13,00**					
		BANHEIRO INTERNO MASC.		2,00					2,00
		BANHEIRO INTERNO FEM.		4,00					4,00
		BANHEIRO PCD - INTERNO E HALL DE ENTRADA		1,00				2,00	2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.		2,00					2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.		3,00					3,00
2.3.68	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	**6,00**					
		BANHEIRO INTERNO MASC.		1,00					1,00
		BANHEIRO INTERNO FEM.		1,00					1,00
		BANHEIRO PCD - INTERNO E HALL DE ENTRADA		1,00				2,00	2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.		1,00					1,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.		1,00					1,00
2.3.69	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	**6,00**					
		BANHEIRO INTERNO MASC.		1,00					1,00
		BANHEIRO INTERNO FEM.		1,00					1,00
		BANHEIRO PCD - INTERNO E HALL DE ENTRADA		1,00				2,00	2,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.		1,00					1,00
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.		1,00					1,00
2.3.70	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E AF_10/2025	M2	**64,70**					
		BANHEIRO INTERNO MASC.			7,61	1,80			13,70
					0,60	1,00		3,00	1,80
		BANHEIRO INTERNO FEM.			12,50	1,80			22,50
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.			6,50	1,80			11,70
					0,60	1,00		1,00	0,60
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.			8,00	1,80			14,40
2.3.71	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**4,00**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		BANHEIRO PCD - INTERNO E HALL DE ENTRADA		2,00				2,00	4,00
2.3.72	2050	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	**4,00**					
		CHUVEIROS		4,00					4,00
2.3.73	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	**7,00**					
		CHUVEIROS		7,00					7,00
2.4		**ÁREA EXTERNA**							
2.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	**12,12**					
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 01			16,00	0,30	0,30		1,44
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	6,00	0,27
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 01			9,00	0,30	0,30		0,81
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	2,00	0,09
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 03 - TRECHO 01			10,00	0,30	0,30		0,90
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	4,00	0,18
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 02			15,00	0,30	0,30		1,35
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	6,00	0,27
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 03			13,00	0,30	0,30		1,17
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	4,00	0,18
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 03			7,50	0,30	0,30		0,68
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	2,00	0,09
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 04			9,00	0,30	0,30		0,81
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	3,00	0,14
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 04			11,50	0,30	0,30		1,04
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	4,00	0,18
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 05			24,00	0,30	0,30		2,16
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,30	8,00	0,36
2.4.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	**4,05**					
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 01			16,00	0,30	0,10		0,48
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	6,00	0,09
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 01			9,00	0,30	0,10		0,27
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	2,00	0,03
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 03 - TRECHO 01			10,00	0,30	0,10		0,30
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	4,00	0,06
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 02			15,00	0,30	0,10		0,45
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	6,00	0,09
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 03			13,00	0,30	0,10		0,39
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	4,00	0,06
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 03			7,50	0,30	0,10		0,23
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	2,00	0,03
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 04			9,00	0,30	0,10		0,27
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	3,00	0,05
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 04			11,50	0,30	0,10		0,35
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	4,00	0,06
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 05			24,00	0,30	0,10		0,72
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,30	0,10	8,00	0,12
2.4.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	**26,90**					
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 01			16,00		0,20		3,20
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	6,00	0,60
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 01			9,00		0,20		1,80
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	2,00	0,20
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 03 - TRECHO 01			10,00		0,20		2,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	4,00	0,40
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 02			15,00		0,20		3,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	6,00	0,60
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 03			13,00		0,20		2,60
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	4,00	0,40
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 03			7,50		0,20		1,50
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	2,00	0,20
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 04			9,00		0,20		1,80
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	3,00	0,30
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 04			11,50		0,20		2,30
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	4,00	0,40
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 05			24,00		0,20		4,80
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50		0,20	8,00	0,80

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.4.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	**127,68**					
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 01			16,00	1,00			16,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		6,00	1,95
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 01			9,00	1,00			9,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		2,00	0,65
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 03 - TRECHO 01			10,00	1,00			10,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		4,00	1,30
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 02			15,00	1,00			15,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		6,00	1,95
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 03			13,00	1,00			13,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		4,00	1,30
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 03			7,50	1,00			7,50
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		2,00	0,65
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 04			9,00	1,00			9,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		3,00	0,98
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 02 - TRECHO 04			11,50	1,00			11,50
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		4,00	1,30
		ESCAVAÇÃO DE ALVENARIA DO BANCO 01 - TRECHO 05			24,00	1,00			24,00
		PILARETES DE SUSTENTAÇÃO - ALVENARIA			0,50	0,65		8,00	2,60
2.4.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**255,36**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.4.3		127,68				2,00	255,36
2.4.6	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**255,36**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.4.3		127,68				2,00	255,36
2.4.7	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**60,00**					
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00					60,00
2.4.8	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**287,98**					
		FERRAGENS A CADA 15CM							
		BANCO 01 - TRECHO 01 - SENTIDO X - L=16M		0,395	0,50			107,00	21,13
		BANCO 01 - TRECHO 01 - SENTIDO Y - L=16M		0,395	16,00			3,00	18,96
		BANCO 02 - TRECHO 01 - SENTIDO X - L=9M		0,395	0,50			60,00	11,85
		BANCO 02 - TRECHO 01 - SENTIDO Y - L=9M		0,395	9,00			3,00	10,67
		BANCO 03 - TRECHO 01 - SENTIDO X - L=10M		0,395	0,50			67,00	13,23
		BANCO 03 - TRECHO 01 - SENTIDO Y - L=10M		0,395	10,00			3,00	11,85
		BANCO 01 - TRECHO 02 - SENTIDO X - L=15M		0,395	0,50			100,00	19,75
		BANCO 01 - TRECHO 02 - SENTIDO Y - L=15M		0,395	15,00			3,00	17,78
		BANCO 01 - TRECHO 03 - SENTIDO X - L=13M		0,395	0,50			87,00	17,18
		BANCO 01 - TRECHO 03 - SENTIDO Y - L=13M		0,395	13,00			3,00	15,41
		BANCO 02 - TRECHO 03 - SENTIDO X - L=7,5M		0,395	0,50			50,00	9,88
		BANCO 02 - TRECHO 03 - SENTIDO Y - L=7,5M		0,395	7,50			3,00	8,89
		BANCO 01 - TRECHO 04 - SENTIDO X - L=9M		0,395	0,50			60,00	11,85
		BANCO 01 - TRECHO 04 - SENTIDO Y - L=9M		0,395	9,00			3,00	10,67
		BANCO 02 - TRECHO 04 - SENTIDO X - L=11,50M		0,395	0,50			77,00	15,21
		BANCO 02 - TRECHO 04 - SENTIDO Y - L=11,50M		0,395	11,50			3,00	13,63
		BANCO 01 - TRECHO 05 - SENTIDO X - L=24M		0,395	0,50			160,00	31,60
		BANCO 01 - TRECHO 05 - SENTIDO Y - L=24M		0,395	24,00			3,00	28,44
2.4.9	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	**6,00**					
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00		0,10			6,00
2.4.10	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	**6,00**					
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00		0,10			6,00
2.4.11	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	**375,36**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.4.3		127,68				2,00	255,36
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00				2,00	120,00
2.4.12	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	**375,36**					

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.4.3		127,68				2,00	255,36
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00				2,00	120,00
2.4.13	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	**375,36**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.4.3		127,68				2,00	255,36
		ÁREA DOS BANCOS - RETIRADA DO PROJETO		60,00				2,00	120,00
2.4.14	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, *PRAÇAS OU PASSEIOS*. AF_01/2024	M	**747,50**					
		DEMILITAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO			747,50				747,50
2.4.15	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	**1.959,28**					
		ÁREA RETIRADA DO PROJETO		1.959,28					1.959,28
2.4.16	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	**86,70**					
		ÁREA RETIRADA DO PROJETO			86,70				86,70
2.4.17	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	**1.200,00**					
		ÁREA RETIRADA DO PROJETO		1.200,00					1.200,00
2.4.18	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	**10,00**					
		QUANT. RETIRADA DO PROJETO		10,00					10,00
2.4.19	2411	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	**7,00**					
		QUANT. RETIRADA DO PROJETO		7,00					7,00
2.4.20	COTA. 01	LIXEIRO DE MADEIRA REDONDO	UN	**17,00**					
		QUANT. RETIRADA DO PROJETO		17,00					17,00
2.4.21	2374	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M2	**300,00**					
		MURO DE FECHAMENTO ENTRE CASA DO IDOSO E PRÉDIO			100,00	3,00			300,00
2.5		**ESQUADRIAS**							
2.5.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	**14,40**					
		BANHEIRO INTERNO MASC.			0,60	1,60		3,00	2,88
		BANHEIRO INTERNO FEM.			0,60	1,60		5,00	4,80
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA MASC.			0,60	1,60		3,00	2,88
		BANHEIRO HALL DE ENTRADA FEM.			0,60	1,60		4,00	3,84
2.5.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	**31,55**					
		JANELAS - PRÉDIO PRINCIPAL - ÁREA PRINCIPAL			2,50	1,10		8,00	22,00
		JANELAS - PRÉDIO PRINCIPAL - SALA LADO ESQUERDO			2,50	1,10		1,00	2,75
		JANELAS - BANHEIROS HALL DE ENTRADA			2,00	0,60		4,00	4,80
		JANELAS - AUDITÓRIO			2,00	1,00			2,00
2.5.3	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	**1,00**					
		PORTA DE ENTRADA PRINCIPAL		1,00					1,00
2.5.4	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	**18,00**					
		PORTAS DE 80		18,00					18,00
2.5.5	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	**2,00**					
		PORTAS DE 80		2,00					2,00
2.5.6	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	**20,00**					
		PORTAS DE 80		20,00					20,00
2.6		**RAMPA**							

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4,47					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,40	0,40	2,00	2,88
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,40	0,40	3,00	1,44
		SAPATAS			0,50	0,10	0,50	6,00	0,15
2.6.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,46					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,40	0,20	2,00	1,44
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,40	0,20	3,00	0,72
		SAPATAS			0,50	0,20	0,50	6,00	0,30
2.6.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	7,50					
		VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00		0,20	2,00	3,60
		VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00		0,20	3,00	1,80
		SAPATAS			0,50		0,50	6,00	1,50
		ALVENARIA DE FECHAMENTO DA RAMPA - CENTRAL			3,00		0,20		0,60
2.6.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,60					
		BASE							
		VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00		0,20	2,00	3,60
		VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00		0,20	3,00	1,80
		ALVENARIA DE FECHAMENTO DA RAMPA - CENTRAL			3,00		0,20		0,60
		VEDAÇÃO				BASE MAIOR	BASE MENOR		
		PAREDE DE VEDAÇÃO ENTRE PILAR 1 E 2			2,80	1,50	1,00	2,00	7,00
		PAREDE DE VEDAÇÃO ENTRE PILAR 2 E 3			2,80	1,00	0,50	2,00	4,20
		PAREDE DE VEDAÇÃO ENTRE PILAR 3 E TRECHO 0		0,50	2,80	0,50		2,00	1,40
2.6.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	37,20					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.6.4		18,60				2,00	37,20
2.6.6	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	37,20					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.6.4		18,60				2,00	37,20
2.6.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,81					
		BASE							
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,20	0,20	2,00	0,72
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,20	0,20	3,00	0,36
		SAPATAS			0,40	0,30	0,40	6,00	0,29
		SUPERIOR							
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,20	0,20	2,00	0,72
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,20	0,20	3,00	0,36
		PILARES 1			0,20	2,00	0,20	2,00	0,16
		PILARES 2			0,20	1,50	0,20	2,00	0,12
		PILARES 3			0,20	1,00	0,20	2,00	0,08
2.6.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	2,81					
		BASE							
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,20	0,20	2,00	0,72
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,20	0,20	3,00	0,36
		SAPATAS			0,40	0,30	0,40	6,00	0,29
		SUPERIOR							
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,20	0,20	2,00	0,72
		ESCAVAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,20	0,20	3,00	0,36
		PILARES 1			0,20	2,00	0,20	2,00	0,16
		PILARES 2			0,20	1,50	0,20	2,00	0,12
		PILARES 3			0,20	1,00	0,20	2,00	0,08
2.6.9	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21,90					
		BASE				DIMENSÃO DO ESTRIBO	QUNT. DE ESTRIBO		
		VIGAS BALDRAMES - LATERAIS - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,154		0,79	60,00	2,00	14,60
		VIGAS BALDRAMES - CENTRAL - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,154		0,79	20,00	3,00	7,30
2.6.10	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72,29					
		BASE							

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
		VIGAS BALDRAMES - LATERAIS - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,617	9,00			8,00	44,42
		VIGAS BALDRAMES - CENTRAL - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,617	3,00			12,00	22,21
		SAPATAS 40X40 - A CADA 15CM - L=0,51CM		0,617	0,51			18,00	5,66
2.6.11	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**21,90**					
		SUPERIOR				DIMENSÃO DO ESTRIBO	QUNT. DE ESTRIBO		
		VIGAS SUPERIOR- LATERAIS - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,154		0,79	60,00	2,00	14,60
		VIGAS SUPERIOR - CENTRAL - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,154		0,79	20,00	3,00	7,30
2.6.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**88,84**					
		SUPERIOR							
		VIGAS SUPERIOR - LATERAIS - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,617	9,00			8,00	44,42
		VIGAS SUPERIOR - CENTRAL - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM		0,617	3,00			12,00	22,21
		PILARES 1		0,617	2,00			8,00	9,87
		PILARES 2		0,617	1,50			8,00	7,40
		PILARES 3		0,617	1,00			8,00	4,94
2.6.13	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**32,40**					
		BASE							
		VIGAS BALDRAMES - LATERAIS			9,00	0,30		4,00	10,80
		VIGAS BALDRAMES - CENTRAL			3,00	0,30		6,00	5,40
		SUPERIOR							
		VIGAS SUPERIOR - LATERAIS - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM			9,00	0,30		4,00	10,80
		VIGAS SUPERIOR - CENTRAL - ESTRIBO 17X17 A CADA 15CM			3,00	0,30		6,00	5,40
2.6.14	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**5,40**					
		SUPERIOR							
		PILARES 1				2,00	0,30	4,00	2,40
		PILARES 2				1,50	0,30	4,00	1,80
		PILARES 3				1,00	0,30	4,00	1,20
2.6.15	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	**27,90**					
		LAJE DE PISO			9,00		3,10		27,90
2.6.16	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M2	**27,90**					
		REGULARIZAÇÃO DE PISO SOBRE A LAJE			9,00		3,10		27,90
2.6.17	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	M2	**27,90**					
		PISO SOBRE A LAJE			9,00		3,10		27,90
2.6.18	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	**40,00**					
		GUARDA-CORPO DA RAMPA			20,00			2,00	40,00
		COBERTURA DA RAMPA							
2.6.19	COMP. 11	PILAR EM CAIXA PARA ESTRUTURA EM AÇO DE 12.7X10.0 E H= 2.80M.	UNID	**16,00**					
		QUANT. DE PROJ.						16,00	16,00
2.6.20	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	**70,36**					
		QUANT. DE PROJ.			70,36				70,36
2.6.21	COMP. 03	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	**70,36**					
		QUANT. DE PROJ.			70,36				70,36
		PÓRTICO							
2.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	**7,62**					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50	0,70	0,40		1,82
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60	0,70	0,40		1,85
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10	0,70	0,40		1,15
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00	0,70	0,40		0,84
		SAPATAS			1,00	0,70	0,70	4,00	1,96

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.7.2	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	**3,94**					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50	0,70	0,20		0,91
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60	0,70	0,20		0,92
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10	0,70	0,20		0,57
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00	0,70	0,20		0,42
		SAPATAS			1,00	0,40	0,70	4,00	1,12
2.7.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	**5,81**					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50		0,20		1,30
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60		0,20		1,32
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10		0,50		2,05
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00		0,20		0,60
		SAPATAS			0,90		0,60		0,54
2.7.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	**6,06**					
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50		0,30		1,95
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60		0,30		1,98
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10		0,30		1,23
		ESCAVAÇÃO DAS VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00		0,30		0,90
2.7.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**12,12**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.6.22		6,06				2,00	12,12
2.7.6	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**12,12**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.6.22		6,06				2,00	12,12
2.7.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	**7,39**					
		SAPATAS			0,90	0,30	0,60	4,00	0,65
		VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50	0,40	0,20		0,52
		VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60	0,40	0,20		0,53
		VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10	0,40	0,20		0,33
		VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00	0,40	0,20		0,24
		PILAR 1			0,55	5,65	0,20		0,62
		PILAR 2			0,55	7,50	0,20		0,83
		PILAR 3			0,55	7,50	0,20		0,83
		PILAR 4			0,55	5,65	0,20		0,62
		VIGA SUPERIOR - V1			6,65	0,50	0,20		0,67
		VIGA SUPERIOR - V2			6,75	0,50	0,20		0,68
		VIGA SUPERIOR - V3			4,20	0,40	0,20		0,34
		VIGA SUPERIOR - V4			3,05	0,40	0,20		0,24
		VIGA SUPERIOR - V5			3,60	0,40	0,20		0,29
2.7.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_02/2022	M3	**7,39**					
		ÁREA IGUAL AO ITEM 2.6.25		7,39					7,39
2.7.9	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	**18,80**					
		VIGA BALDRAME - PROJETO		16,00					16,00
		PESCOÇO DO PILAR - PROJETO		2,80					2,80
2.7.10	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	**94,60**					
		SAPATA + PESCOÇO DE PILAR - PROJETO		37,60					37,60
		VIGA BALDRAME - PROJETO		57,00					57,00
2.7.11	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**79,00**					
		PILARES - PROJETO		57,00					57,00
		VIGA SUPERIOR - PROJETO		22,00					22,00
2.7.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	0	**161,00**					
		PILARES - PROJETO		*111,00*					*111,00*
		VIGA SUPERIOR - PROJETO		50,00					50,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.7.13	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	**57,00**					
		VIGA SUPERIOR - PROJETO		57,00					57,00
2.7.14	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**38,24**					
		VIGA BALDRAME - LATERAL DIREITA			6,50	0,40		2,00	5,20
		VIGA BALDRAME - LATERAL ESQUERDA			6,60	0,40		2,00	5,28
		VIGA BALDRAME - FRENTE			4,10	0,40		2,00	3,28
		VIGA BALDRAME - FUNDO			3,00	0,40		2,00	2,40
		VIGA SUPERIOR - V1			6,65	0,50		2,00	6,65
		VIGA SUPERIOR - V2			6,75	0,50		2,00	6,75
		VIGA SUPERIOR - V3			4,20	0,40		2,00	3,36
		VIGA SUPERIOR - V4			3,05	0,40		2,00	2,44
		VIGA SUPERIOR - V5			3,60	0,40		2,00	2,88
2.7.15	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**26,30**					
		PILAR 1			5,65	1,00			5,65
		PILAR 2			7,50	1,00			7,50
		PILAR 3			7,50	1,00			7,50
		PILAR 4			5,65	1,00			5,65
2.7.16	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M2	**23,08**		BASE MAIOR	BASE MENOR		
		LAJE DO PÓRTICO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.17	7631	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES E VIGAS, C/ ESCORAS TUBULARES TIPO "B" (H=3,30 A 4,50 M), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	**23,08**		BASE MAIOR	BASE MENOR		
		LAJE DO PÓRTICO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.18	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	**97,49**					
		PAREDE - FRENTE			4,10	5,50		3,00	67,65
		PAREDE - FUNDO			3,00	3,90		3,00	35,10
		DESCONTO							
		PILAR 01				5,65	0,20	(1,00)	(1,13)
		PILAR 02				7,50	0,20	(1,00)	(1,50)
		PILAR 03				7,50	0,20	(1,00)	(1,50)
		PILAR 04				5,65	0,20	(1,00)	(1,13)
2.7.19	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	**102,86**					
		PAREDE - FRENTE		2,00	4,70	5,50			51,70
		PAREDE - FUNDO		2,00	3,60	3,90			28,08
		LAJE DO PÓRTICO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.20	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	**102,86**					
		PAREDE - FRENTE		2,00	4,70	5,50			51,70
		PAREDE - FUNDO		2,00	3,60	3,90			28,08
		LAJE DO PÓRTICO - EM CIMA E EMBAIXO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.21	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_01/2024	M2	**23,08**					
		LAJE DO PÓRTICO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.22	3735	REVESTIMENTO EM MÁRMORE BRANCO SOBRE FACHADAS, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II (BRANCA), REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	**62,97**					
		PAREDE - FRENTE			4,70	5,50			25,85
		PAREDE - FUNDO			3,60	3,90			14,04
		LAJE DO PÓRTICO - EM CIMA E EMBAIXO			6,50	4,10	3,00		23,08
2.7.23	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA	M2	**62,97**					
		PAREDE - FRENTE			4,70	5,50			25,85
		PAREDE - FUNDO			3,60	3,90			14,04
		LAJE DO PÓRTICO - EM CIMA E EMBAIXO			6,50	4,10	3,00		23,08

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026 BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Andreza Cristina da Silva**

REGISTRO CREA: **119960 - CREA/PE**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COMP	ALT	LARG	REPETIÇÃO	ÁREA/VOLUME
2.7.24	COMP. 12	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UNID	**36,00**					
		CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		36,00					36,00
2.7.25	13892	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, 2 BANCOS EM CONCRETO ARMADO (SEMI CIRCULAR), COM PINTURA ACRÍLICA.	UND	**12,00**					
		QUANT. DE PROJ.						12,00	12,00
2.8		**ESTRUTURA**							
2.8.1	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025	KG	**3.293,30**					
				3.293,30					3.293,30
3.0		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							
3.1	COMP. 13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	**1,00**					
				1,00					1,00

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA | PREFEITURA DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE BDI = 22,88%

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

RESPONSAVEL TECNICO: Andreza Cristina da Silva — REGISTRO CREA: 119960 - CREA/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	%	R$	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.0	QUADRA DA MAGUARY	29,59%	R$ 957.281,89	15%	20%	20%	20%	15%	10%						
				R$ 143.592,28	R$ 191.456,38	R$ 191.456,38	R$ 191.456,38	R$ 143.592,28	R$ 95.728,19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
										0%	0%	0%	0%	0%	0%
2.0	NOVO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	65,79%	R$ 2.128.432,37						5%	15%	15%	20%	25%	15%	5%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 106.421,62	R$ 319.264,86	R$ 319.264,86	R$ 425.686,47	R$ 532.108,09	R$ 319.264,86	R$ 106.421,62
				0%	0%	0%	0%	0%							
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,62%	R$ 149.367,00	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
				R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 12.696,20	R$ 11.949,36	R$ 11.949,36	R$ 11.949,36	R$ 11.949,36
				T O T A L											
	TOTAL R$ MENSAL	29,59%	R$ 3.235.081,26	R$ 156.288,48	R$ 204.152,58	R$ 204.152,58	R$ 204.152,58	R$ 156.288,48	R$ 214.846,01	R$ 331.961,06	R$ 331.961,06	R$ 437.635,83	R$ 544.057,45	R$ 331.214,22	R$ 118.370,98
				4,83%	6,31%	6,31%	6,31%	4,83%	6,64%	10,26%	10,26%	13,53%	16,82%	10,24%	3,66%
	TOTAL R$ ACUMULADO			R$ 156.288,48	R$ 360.441,06	R$ 564.593,64	R$ 768.746,22	R$ 925.034,70	R$ 1.139.880,71	R$ 1.471.841,77	R$ 1.803.802,83	R$ 2.241.438,66	R$ 2.785.496,11	R$ 3.116.710,33	R$ 3.235.081,31
				4,83%	11,14%	17,45%	23,76%	28,59%	35,23%	45,50%	55,76%	69,29%	86,10%	96,34%	100,00%

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO VIANA, CENTRO, S/N, BONITO-PE

Local: RUA CÂNDIDO VIANA, S/N, JUCÁ, BONITO - PE

Data da Elaboração: SETEMBRO/2026

Preço Base: SINAPI 07/2026 (Sem Desoneração), ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, COMPOSIÇÃO E COTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
R	RISCOS	1,27%
SG	SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
L	LUCRO BRUTO	7,40%
I	IMPOSTOS	5,65%
C1	PIS	0,65%
C2	COFINS	3,00%
C3	ISSQN	2,00%
C	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	0,00%
PORCENTAGEM TOTAL		22,88%

FÓRMULA DO BDI

((1+AC/100+SG/100+R/100)) X (1+DF/100) X (1+L/100)/(1-I/100)-1

$$BDI=\left[\left(\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}\right)-1\right]$$

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA-119960 PE

PREFEITURA DO
BONITO
Mais Trabalho e Prosperidade

SERVIÇOS RELEVANTES PARA ARCEVO TÉCNICO
PROJETO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO NOVO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO - BONITO/PE

As empresas deverão ter prestado serviço com características semelhantes e possuir no seu quadro de funcionários (empregados, sócios, diretores), na data da entrega dos documentos de habilitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

No(s) atestado(s) deverá(ão) estar contemplados os seguintes serviços de características semelhantes aos do objeto licitado e considerados de maior relevância técnica e valor significativo, como descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE TOTAL
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	462,67
DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E.AF_10/2025	M2	25,88
POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	598,78
MADEIRAMENTO PARA FORRO DE GESSO EM PLACAS COM PEÇA EM MADEIRA 7,5CM X 10CM	M2	557,74
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M3	783,71

Bonito - PE, 15 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Andreza Silva
Engenheira Civil
CREA 119960 PE

ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Engenheira Civil – CREA/PE 119960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Execução de Serviços de Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Processo Administrativo nº	_____
Versão	1.0 – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação
Fase	Planejamento da Contratação
Objeto	Execução de Serviços de Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social, localizado na Rua Cândido Viana, Centro, S/N, Bonito/PE.
Data	Bonito/PE, setembro de 2026

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor/Responsável
15/07/2026	1.0		PC - Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento / Engenharia

Legenda: PC - Planejamento da Contratação.

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase de Planejamento da Contratação e constitui instrumento de governança destinado à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos eventos capazes de comprometer a adequada definição da necessidade pública, a elaboração dos estudos técnicos preliminares, dos projetos, do orçamento estimativo, da estratégia de contratação e dos demais artefatos que compõem a fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021.

O gerenciamento dos riscos nesta etapa busca assegurar que a futura contratação destinada à reforma e requalificação do Centro Educacional de Integração Social seja precedida de planejamento suficiente, considerando a diversidade de serviços previstos para a quadra, novo prédio, instalações elétricas e hidrossanitárias, área externa, rampa, pórtico, estrutura, esquadrias e administração local.

A contratação contempla serviços de reforma e requalificação da Quadra da Maguary, incluindo serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura, vedações, revestimentos, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas e esquadrias; e serviços do novo prédio, abrangendo vedação e revestimento, instalação elétrica, sistema hidrossanitário, área externa, esquadrias, rampa, pórtico, estrutura e administração local, conforme orçamento estimativo e demais documentos técnicos.

O presente documento não contempla os riscos relacionados à Seleção do Fornecedor, à Gestão Contratual, à Fiscalização da Execução Contratual ou ao Encerramento do Contrato, os quais deverão ser avaliados em instrumentos próprios quando da evolução da contratação para as fases subsequentes.

A gestão de riscos deve ser compreendida como instrumento de governança, planejamento e controle preventivo, permitindo à Administração identificar antecipadamente fragilidades na fase preparatória e adotar medidas corretivas antes da publicação do edital ou da formalização da contratação.

O presente documento integra o conjunto de instrumentos de planejamento da contratação e deverá ser considerado conjuntamente com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento Estimativo, Matriz de Alocação de Riscos e demais documentos que compõem o processo administrativo.

O gerenciamento de riscos adotado possui caráter preventivo e busca assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Bonito/PE
Unidade Gerenciadora	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Demandante/Usuária	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação do Centro Educacional de Integração Social, incluindo Quadra da Maguary, novo prédio, instalações elétricas e hidrossanitárias, área externa, esquadrias, rampa, pórtico, estrutura e administração local, conforme orçamento estimativo e demais documentos técnicos.
Modalidade prevista	Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Critério de julgamento	Menor preço global.

Regime de execução sugerido	Empreitada por Preço Unitário.
Divisão do objeto	Execução em lote único, considerando a integração técnica dos serviços de reforma e requalificação e a necessidade de uniformidade dos materiais, métodos executivos e controle tecnológico durante a execução da obra.
Valor estimado	R$ 3.235.081,26, conforme orçamento estimativo elaborado na fase preparatória da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos justifica-se pela necessidade de identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos inerentes à fase de planejamento da contratação referente **à reforma e requalificação do Centro Educacional de Integração Social no Município de Bonito/PE**, visando aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da contratação e reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a adequada instrução do processo licitatório.

A contratação contempla a execução de serviços de reforma e requalificação, compreendendo as intervenções na Quadra da Maguary e no novo prédio, bem como instalações elétricas e hidrossanitárias, área externa, esquadrias, rampa, pórtico, estrutura e administração local, conforme projetos, memoriais, memória de cálculo e planilha orçamentária.

A gestão de riscos na fase de planejamento possibilita a adoção de medidas preventivas e mitigadoras antes da publicação do edital, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade e qualidade na futura contratação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERENCIAL METODOLÓGICO

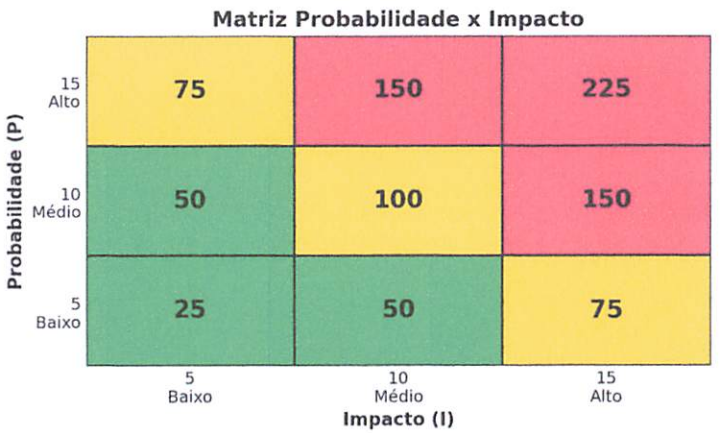
- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º, 11, 18, 22, 23, 24, 67, 103 e 169, com ênfase nos princípios da contratação pública, no planejamento das contratações, na gestão de riscos e nos controles internos.
- Princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação e segurança jurídica.
- Boas práticas de governança, gestão de riscos, controle interno e planejamento das contratações públicas.
- Referência metodológica: classificação do risco por combinação de probabilidade e impacto, com definição de ações preventivas e ações de contingência.
- Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e demais documentos integrantes da fase preparatória da contratação.
- O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos constitui instrumento de governança, controle preventivo e apoio à tomada de decisão, elaborado para subsidiar a fase preparatória da contratação destinada à execução dos serviços de reforma e requalificação do Centro Educacional de Integração Social no Município de Bonito/PE, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, aos requisitos de planejamento constantes do art. 18 e às diretrizes de gestão de riscos e controles internos estabelecidas pelo art. 169 da referida Lei.

5. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins deste Mapa de Gerenciamento de Riscos, foram utilizadas escalas qualitativas convertidas em valores numéricos, permitindo o cálculo do nível de risco pela multiplicação da Probabilidade (P) pelo Impacto (I).

Classificação	Valor	Probabilidade	Impacto
Baixo	5	Evento improvável ou pouco recorrente.	Impacto limitado, gerenciável com medidas ordinárias.
Médio	10	Evento possível ou com histórico parcial de ocorrência.	Impacto relevante, exigindo atuação corretiva ou reprogramação.
Alto	15	Evento provável ou recorrente em contratações semelhantes.	Impacto significativo, capaz de comprometer prazo, custo, qualidade ou finalidade da contratação.

5.1 Matriz Probabilidade x Impacto



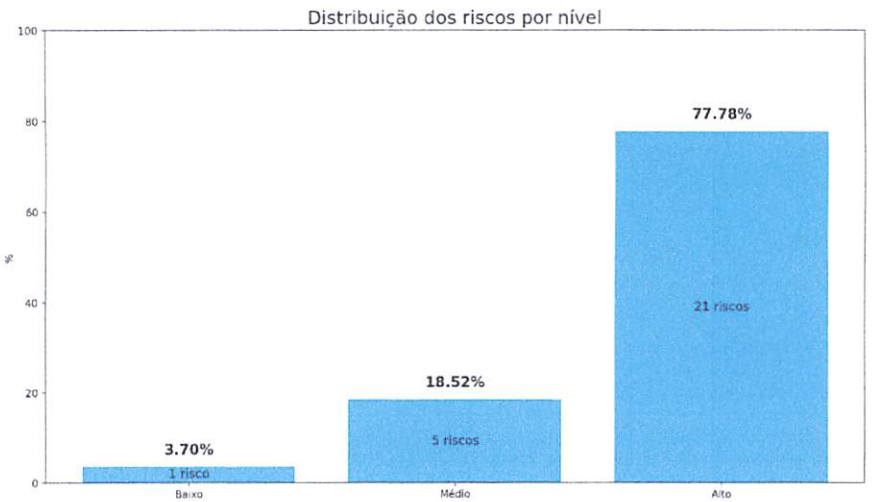
Baixo: até 50	Médio: 75 a 100	Alto: 150 a 225

O nível de risco corresponde à multiplicação entre a Probabilidade (P) e o Impacto (I), conforme metodologia simplificada adotada para a fase de planejamento da contratação.

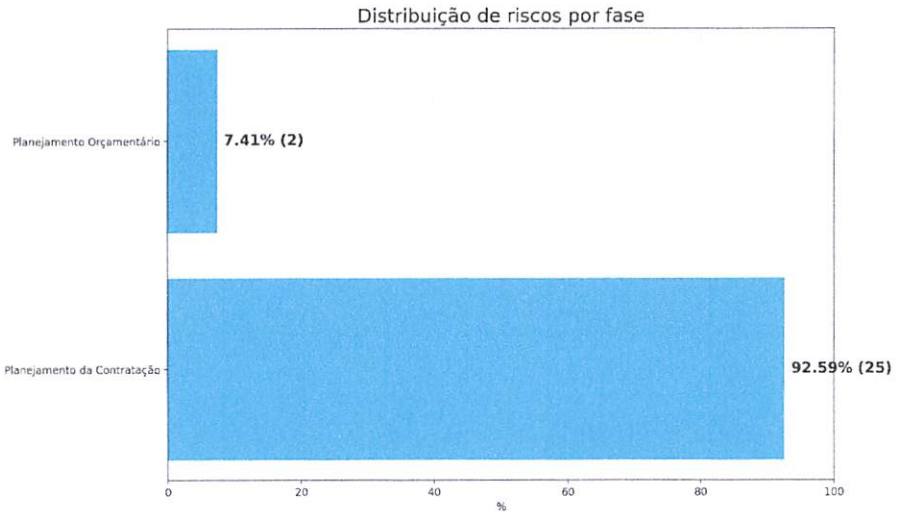
5.2 Gráficos de síntese

Observação: Os gráficos de síntese refletem a consolidação definitiva dos riscos identificados na fase de planejamento da contratação, permitindo a visualização da distribuição dos eventos de risco por nível de criticidade e por etapa da fase preparatória, subsidiando a definição das prioridades de tratamento e monitoramento.

Nível	Quantidade	Percentual
Baixo	1	3,70%
Médio	5	18,52%
Alto	21	77,78%



Fase	Quantidade	Percentual
Planejamento da Contratação	25	92,59%
Planejamento Orçamentário	2	7,41%



5.3 Critério de Aceitação dos Riscos

Os riscos identificados neste documento foram classificados quanto à sua aceitabilidade, considerando o nível resultante da combinação entre probabilidade e impacto.
Os riscos classificados como baixos poderão ser aceitos mediante monitoramento ordinário.
Os riscos classificados como médios exigem a implementação das medidas preventivas previstas neste documento e acompanhamento pela equipe de planejamento.
Os riscos classificados como altos exigem tratamento obrigatório antes da aprovação final da fase preparatória da contratação, devendo a equipe técnica promover a implementação das medidas mitigadoras previstas e registrar formalmente sua execução nos autos do processo administrativo.
A aprovação da fase preparatória pressupõe a análise da efetividade das medidas de tratamento adotadas para os riscos classificados como altos.
Os riscos classificados como altos que permanecerem sem tratamento adequado deverão ter sua manutenção expressamente justificada pela autoridade competente antes da aprovação final da fase preparatória.

Nível	Tratamento	Aprovação
Baixo	Aceitável mediante monitoramento ordinário	Equipe Técnica
Médio	Exige ação preventiva obrigatória	Equipe de Planejamento
Alto	Exige tratamento obrigatório antes da aprovação final da fase preparatória	Autoridade Competente

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta a síntese dos riscos identificados e classificados para a contratação. Os riscos abaixo identificados referem-se exclusivamente à fase de Planejamento da Contratação e deverão ser monitorados, tratados e reavaliados até a conclusão da fase preparatória, observando-se os critérios de aceitabilidade previstos neste documento.

ID	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)	Prioridade
R01	Levantamento insuficiente das condições existentes da edificação, quadra e áreas externas.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R02	Definição inadequada dos serviços de demolição, reforma e requalificação das áreas existentes.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R03	Inadequação ou incompatibilidade da solução estrutural da Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R04	Inadequação das soluções de vedação e revestimento da Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	5	15	75	Moderada
R05	Inadequação da solução de cobertura metálica da Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R06	Incompatibilidade das instalações elétricas da Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R07	Inadequação da instalação hidráulica da Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R08	Inadequação das esquadrias previstas para a Quadra da Maguary.	Planejamento da Contratação	5	10	50	Baixa
R09	Incompatibilidade das soluções de vedação e revestimento do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R10	Inadequação da solução da escada lateral do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R11	Inadequação dos pisos e acabamentos especiais do novo prédio, incluindo mármore.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R12	Inadequação dos sistemas de forro e pintura do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	10	100	Moderada
R13	Incompatibilidade do sistema elétrico interno do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R14	Inadequação da infraestrutura elétrica externa e de entrada.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R15	Definição inadequada dos pontos de ar-condicionado.	Planejamento da Contratação	10	10	100	Moderada
R16	Incompatibilidade do sistema de abastecimento de água do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R17	Incompatibilidade do sistema de esgoto, rede de destinação e ventilação.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta

ID	Risco	Relacionado ao(à)	P	I	Nível de Risco (P x I)	Prioridade
R18	Inadequação das louças, acessórios e soluções de acessibilidade sanitária.	Planejamento da Contratação	10	10	100	Moderada
R19	Inadequação da solução da área externa, incluindo pavimentação, meio-fio, paisagismo e muro.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R20	Inadequação das esquadrias e elementos de fechamento do novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	10	100	Moderada
R21	Inadequação da solução da rampa, guarda-corpo e cobertura.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R22	Inadequação da solução do pórtico e de seus elementos arquitetônicos.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R23	Inadequação da estrutura metálica prevista para o novo prédio.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R24	Incompatibilidade entre as diferentes frentes da obra e a sequência construtiva.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta
R25	Quantitativos incorretos ou insuficientes na planilha orçamentária e memória de cálculo.	Planejamento Orçamentário	10	15	150	Alta
R26	Inadequação das referências de preços, composições, cotações, BDI ou data-base e da administração local.	Planejamento Orçamentário	10	15	150	Alta
R27	Incompatibilidade entre projetos, memorial, orçamento, cronograma e requisitos técnicos da contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	150	Alta

Legenda: P = Probabilidade; I = Impacto. O nível de risco resulta da multiplicação P x I. A classificação da prioridade considera a criticidade do risco para a fase preparatória da contratação e orienta a intensidade das medidas de tratamento e monitoramento.

Observação: A classificação dos riscos representa a avaliação realizada na data de elaboração deste documento e poderá ser revista sempre que forem identificadas alterações relevantes nos estudos técnicos, projetos, orçamento estimativo ou demais artefatos da fase preparatória.

7. TABELA CONSOLIDADA: IDENTIFICAÇÃO DO RISCO - ANÁLISE DO RISCO - RESPOSTA AO RISCO

A tabela consolidada abaixo apresenta a síntese dos riscos identificados na fase de planejamento da contratação, contemplando evento de risco, classificação, causa, consequência e estratégia de tratamento, de forma a subsidiar a tomada de decisão e o monitoramento das medidas preventivas previstas neste documento

EVENTO DE RISCO	NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	TRATAMENTO
R01 – Levantamento insuficiente das condições existentes da edificação, quadra e áreas externas.	Alta	150	Insuficiência ou desatualização de vistorias, medições, níveis, patologias e identificação das condições existentes.	Revisões de projetos e quantitativos, inclusão de serviços não previstos, retrabalho e atraso.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a levantamento insuficiente das condições existentes da edificação, quadra e áreas externas. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

					as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R02 – Definição inadequada dos serviços de demolição, reforma e requalificação das áreas existentes.	Alta	150	Caracterização incompleta das demolições, remoções, recomposições e interfaces entre elementos existentes e novos.	Escopo incompleto ou excessivo, conflitos durante a execução e necessidade de revisão do orçamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a definição inadequada dos serviços de demolição, reforma e requalificação das áreas existentes. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R03 – Inadequação ou incompatibilidade da solução estrutural da Quadra da Maguary.	Alta	150	Premissas insuficientes para fundações, concreto armado, armaduras, lajes, fôrmas e escoramentos.	Dimensionamento inadequado, incompatibilidades construtivas e revisão de projetos, quantitativos e orçamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação ou incompatibilidade da solução estrutural da quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R04 – Inadequação das soluções de vedação e revestimento da Quadra da Maguary.	Moderada	75	Levantamentos ou especificações inadequados para alvenarias, cobogós e respectivos revestimentos.	Alterações de áreas, retrabalho, revisão de quantitativos e impacto no custo estimado.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação das soluções de vedação e revestimento da quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R05 – Inadequação da solução de cobertura metálica da Quadra da Maguary.	Alta	150	Falta de compatibilização entre telhamento, estrutura, inclinações, apoios, proteção anticorrosiva e montagem.	Infiltrações, incompatibilidade estrutural, revisão de projeto e aumento de custos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da solução de cobertura metálica da quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R06 – Incompatibilidade das instalações elétricas da Quadra da Maguary.	Alta	150	Falhas no dimensionamento e compatibilização de quadros, disjuntores, DPS, eletrodutos, cabos, tomadas e iluminação.	Circuitos inadequados, conflitos com arquitetura/estrutura e revisão do projeto e orçamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade das instalações elétricas da quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R07 – Inadequação da instalação hidráulica da Quadra da Maguary.	Alta	150	Dimensionamento ou traçado inadequado das tubulações, conexões, registros e reservação.	Vazamentos, baixa pressão, alterações de traçado e revisão dos quantitativos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da instalação hidráulica da quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R08 – Inadequação das esquadrias previstas para a Quadra da Maguary.	Baixa	50	Dimensões dos vãos e especificações de portas e janelas não conferidas com as condições existentes.	Ajustes de vãos, problemas de acabamento e revisão de quantitativos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação das esquadrias previstas para a quadra da Maguary. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R09 – Incompatibilidade das soluções de vedação e revestimento do novo prédio.	Alta	150	Ausência de compatibilização entre alvenarias, revestimentos, estrutura, esquadrias e instalações.	Conflitos entre disciplinas, retrabalho, alteração de áreas e quantitativos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade das soluções de vedação e revestimento do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R10 – Inadequação da solução da escada lateral do novo prédio.	Alta	150	Levantamento altimétrico e definição geométrica insuficientes para a escada lateral.	Degraus ou níveis incompatíveis, retrabalho e impacto na circulação.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da solução da escada lateral do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

					fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R11 – Inadequação dos pisos e acabamentos especiais do novo prédio, incluindo mármore.	Alta	150	Especificações ou quantitativos inadequados para revestimentos cerâmicos, preparação e polimento de mármore.	Perda de qualidade, incompatibilidade entre base e acabamento e revisão de custos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação dos pisos e acabamentos especiais do novo prédio, incluindo mármore. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R12 – Inadequação dos sistemas de forro e pintura do novo prédio.	Moderada	100	Falta de compatibilização de forros, suportes, molduras, seladores, emassamentos e pinturas com as instalações.	Interferências, fissuras, dificuldades de medição e necessidade de correções.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação dos sistemas de forro e pintura do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R13 – Incompatibilidade do sistema elétrico interno do novo prédio.	Alta	150	Grande quantidade de cabos, eletrodutos, quadros, disjuntores, tomadas, luminárias e aterramento sem compatibilização integral.	Falhas de dimensionamento, conflitos com outras disciplinas e revisão do orçamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade do sistema elétrico interno do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R14 – Inadequação da infraestrutura elétrica externa e de entrada.	Alta	150	Levantamento insuficiente das redes externas e da interface com caixas, cabos, medição, postes e iluminação.	Alterações da entrada de energia, conflitos com a área externa e revisão do projeto.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da infraestrutura elétrica externa e de entrada. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R15 – Definição inadequada dos pontos de ar-condicionado.	Moderada	100	Localização dos pontos sem compatibilização com elétrica, arquitetura, passagem de tubulações e drenagem de condensado.	Remanejamento de pontos e revisão dos projetos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a definição inadequada dos pontos de ar-condicionado. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R16 – Incompatibilidade do sistema de abastecimento de água do novo prédio.	Alta	150	Dimensionamento e distribuição inadequados de tubulações, conexões, registros e reservação.	Baixa pressão, vazamentos, alterações de traçado e retrabalho.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade do sistema de abastecimento de água do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R17 – Incompatibilidade do sistema de esgoto, rede de destinação e ventilação.	Alta	150	Falta de compatibilização entre declividades, cotas, tubulações DN 40 a DN 150, caixas, ventilação e lançamento.	Problemas de escoamento, interferências, alterações de traçado e retrabalho.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade do sistema de esgoto, rede de destinação e ventilação. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R18 – Inadequação das louças, acessórios e soluções de acessibilidade sanitária.	Moderada	100	Especificação ou posicionamento inadequado de bacias PCD, barras de apoio, bancadas, divisórias e acessórios.	Não atendimento aos requisitos de uso e acessibilidade e ajustes de layout.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação das louças, acessórios e soluções de acessibilidade sanitária. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R19 – Inadequação da solução da área externa, incluindo pavimentação, meio-fio, paisagismo e muro.	Alta	150	Levantamento insuficiente de níveis e interfaces entre pavimentação, meio-fio, redes, muro, paisagismo e mobiliário.	Conflitos de níveis, acessibilidade, drenagem superficial e revisão de quantitativos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da solução da área externa, incluindo pavimentação, meio-fio, paisagismo e muro. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

					afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R20 – Inadequação das esquadrias e elementos de fechamento do novo prédio.	Moderada	100	Dimensões e especificações de portas de alumínio, janelas, vidro e madeira não compatibilizadas com os vãos.	Incompatibilidade com vãos, ajustes de obra e problemas de acabamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação das esquadrias e elementos de fechamento do novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R21 – Inadequação da solução da rampa, guarda-corpo e cobertura.	Alta	150	Levantamento altimétrico e definição geométrica insuficientes para inclinação, patamares, guarda-corpo e cobertura.	Comprometimento da acessibilidade, alteração geométrica e revisão do orçamento.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da solução da rampa, guarda-corpo e cobertura. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R22 – Inadequação da solução do pórtico e de seus elementos arquitetônicos.	Alta	150	Falta de compatibilização entre fundações, estrutura, alvenaria, mármore, pedras decorativas e letras em aço inox.	Desalinhamentos, incompatibilidades de acabamento e retrabalho.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da solução do pórtico e de seus elementos arquitetônicos. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R23 – Inadequação da estrutura metálica prevista para o novo prédio.	Alta	150	Premissas insuficientes para vãos, apoios, massa e montagem das tesouras metálicas.	Incompatibilidade estrutural, revisão de apoios e alteração de quantitativos.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação da estrutura metálica prevista para o novo prédio. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.

R24 – Incompatibilidade entre as diferentes frentes da obra e a sequência construtiva.	Alta	150	Ausência de integração entre quadra, novo prédio, instalações, área externa, rampa, pórtico e cronograma.	Interferências entre serviços, retrabalho e reprogramação.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade entre as diferentes frentes da obra e a sequência construtiva. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R25 – Quantitativos incorretos ou insuficientes na planilha orçamentária e memória de cálculo.	Alta	150	Erros, omissões, duplicidades ou incompatibilidades entre memória de cálculo, projetos e planilha.	Subdimensionamento ou superdimensionamento, perda de confiabilidade e risco de alterações contratuais.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a quantitativos incorretos ou insuficientes na planilha orçamentária e memória de cálculo. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R26 – Inadequação das referências de preços, composições, cotações, BDI ou data-base e da administração local.	Alta	150	Aplicação inadequada das bases SINAPI 07/2026, ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, composições, cotações ou BDI de 22,88%.	Orçamento incompatível com o mercado, perda de competitividade e necessidade de revisão.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a inadequação das referências de preços, composições, cotações, bdi ou data-base e da administração local. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.
R27 – Incompatibilidade entre projetos, memorial, orçamento, cronograma e requisitos técnicos da contratação.	Alta	150	Falta de conferência cruzada entre projetos, memorial, orçamento, cronograma, critérios de medição e requisitos técnicos.	Esclarecimentos, impugnações, dificuldade de medição, alterações de escopo e fragilidade documental.	Mitigar/Evitar. Conferir tecnicamente os elementos relacionados a incompatibilidade entre projetos, memorial, orçamento, cronograma e requisitos técnicos da contratação. Compatibilizar a solução com projetos, memória de cálculo, orçamento e demais disciplinas afetadas. Validar quantitativos, especificações e critérios de execução antes da aprovação da fase preparatória. Registrar a validação técnica e as premissas adotadas nos documentos da contratação.

Observação: Os riscos classificados como Prioridade Alta exigem implementação obrigatória das medidas preventivas previstas neste documento antes da aprovação final da fase preparatória da contratação, observados os critérios de aceitabilidade definidos no Item 5.3.

8. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO INDIVIDUAL DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para cada risco identificado, apresentam-se análise, dano, estratégia de tratamento, ações preventivas, ações de contingência e responsáveis.

R01 - Levantamento insuficiente das condições existentes da edificação, quadra e áreas externas.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Possibilidade de definição de soluções de reforma e requalificação incompatíveis com as condições físicas existentes na Quadra da Maguary, no prédio existente e nas áreas externas.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Insuficiência de vistoria, levantamento dimensional, verificação de níveis, identificação de patologias e caracterização das interfaces entre os elementos existentes.	Consequência	Revisão de projetos e quantitativos, inclusão ou exclusão de serviços, retrabalho na fase de planejamento e alterações no orçamento estimativo.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Realizar vistoria técnica detalhada na Quadra da Maguary, no prédio existente e nas áreas externas abrangidas pela contratação.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Realizar levantamento das dimensões, níveis, acessos e condições aparentes dos elementos que serão objeto de reforma ou requalificação.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Registrar as condições existentes que possam interferir na execução, incluindo interfaces entre estrutura, vedação, instalações, esquadrias, cobertura e áreas externas.		Equipe Técnica de Engenharia
4	Compatibilizar os levantamentos de campo com projetos, memoriais, memória de cálculo, quantitativos e orçamento antes da aprovação da fase preparatória.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar os projetos, memoriais e quantitativos quando identificada divergência entre a situação existente e os documentos técnicos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Registrar a condição não prevista e avaliar seu impacto sobre a solução e o orçamento antes do prosseguimento da contratação.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R02 - Definição inadequada dos serviços de demolição, reforma e requalificação das áreas existentes.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Previsão de serviços de demolição, remoção, recomposição ou reforma incompatíveis com as necessidades reais das áreas existentes.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Ausência de diagnóstico suficientemente detalhado e de compatibilização entre as condições existentes e os serviços previstos na planilha.	Consequência	Serviços omitidos ou desnecessários, alterações de quantitativos, retrabalho e necessidade de revisão do orçamento e dos projetos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir em campo os elementos a demolir, remover, reparar ou manter antes da consolidação dos quantitativos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Relacionar cada serviço de demolição e reforma à respectiva solução de projeto e memória de cálculo.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Verificar se os serviços de recomposição necessários após demolições estão contemplados na planilha.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar os serviços e quantitativos afetados quando forem identificadas omissões ou incompatibilidades.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
2	Atualizar os documentos técnicos antes da aprovação da fase preparatória.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R03 - Inadequação ou incompatibilidade da solução estrutural da Quadra da Maguary.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação

Dano	Definição de solução estrutural incompatível com as condições existentes ou com os serviços previstos para a Quadra da Maguary.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Insuficiência de verificação das estruturas existentes e de compatibilização entre fundações, elementos estruturais, cobertura e demais intervenções.	Consequência	Revisões de projeto, alteração de quantitativos, necessidade de reforços ou serviços adicionais e impactos no orçamento e cronograma.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Verificar as condições dos elementos estruturais existentes que permanecerão na solução.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar a solução estrutural com arquitetura, cobertura, instalações e demais serviços da quadra.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir dimensões, materiais, cargas e quantitativos estruturais antes da consolidação do orçamento.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Solicitar revisão da solução estrutural quando identificada incompatibilidade com as condições existentes ou com os demais projetos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar memória de cálculo, desenhos e quantitativos impactados antes do prosseguimento do processo.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R04 - Inadequação das soluções de vedação e revestimento da Quadra da Maguary.			
Probabilidade	5 - Baixa	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	75 - Médio	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Especificação de soluções de vedação ou revestimento incompatíveis com as condições e usos previstos para a quadra.	Tratamento	Mitigar
Causa	Definição inadequada de materiais, espessuras, áreas de aplicação ou interfaces com estruturas e instalações.	Consequência	Patologias, retrabalho, necessidade de substituição de materiais e alterações de quantitativos durante a execução.

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Ações preventivas		
ID	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir as áreas e condições das superfícies que receberão vedação e revestimentos.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar os revestimentos com as soluções estruturais, instalações e esquadrias.	Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar especificações, espessuras, tipos de acabamento e quantitativos na planilha.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência		
ID	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Revisar a especificação ou quantitativo do revestimento quando constatada incompatibilidade técnica.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar os documentos técnicos afetados antes da aprovação final da fase preparatória.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

R05 - Inadequação da solução de cobertura metálica da Quadra da Maguary.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Dimensionamento ou especificação inadequada da cobertura metálica, comprometendo estanqueidade, durabilidade ou compatibilidade com a estrutura.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Definição insuficiente de geometria, materiais, estrutura de apoio, fixações, inclinações e sistema de drenagem.	Consequência	Necessidade de revisão da cobertura, alterações de quantitativos, infiltrações e impactos no custo e prazo.

Ações preventivas		
ID	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir a geometria, vãos, inclinações e pontos de apoio da cobertura prevista para a quadra.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar cobertura, estrutura metálica, calhas, rufos, drenagem e demais elementos associados.	Equipe Técnica de Engenharia

3	Verificar especificações e quantitativos de perfis, telhas, fixações e acessórios.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento	
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**	**Responsável**	
1	Revisar o detalhamento da cobertura e os quantitativos quando identificada incompatibilidade.	Equipe Técnica de Engenharia	
2	Atualizar orçamento e documentos técnicos impactados antes da aprovação da contratação.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento	
R06 - Incompatibilidade das instalações elétricas da Quadra da Maguary.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição de instalações elétricas incompatíveis com a arquitetura, uso da quadra ou infraestrutura existente.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Falta de compatibilização dos pontos, circuitos, eletrodutos, quadros, cargas e demais componentes elétricos.	Consequência	Retrabalho, necessidade de alteração de circuitos e pontos, aumento de quantitativos e dificuldade de execução.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**	**Responsável**	
1	Conferir os pontos elétricos previstos e sua compatibilidade com a utilização da Quadra da Maguary.	Equipe Técnica de Engenharia	
2	Compatibilizar circuitos, quadros, eletrodutos, pontos de iluminação e demais componentes com arquitetura e estrutura.	Equipe Técnica de Engenharia	
3	Revisar cargas e quantitativos antes da consolidação da planilha elétrica.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento	
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**	**Responsável**	

1	Revisar o projeto elétrico quando identificada incompatibilidade com os demais projetos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos, orçamento e documentos afetados antes do prosseguimento do processo.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R07 - Inadequação da instalação hidráulica da Quadra da Maguary.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada dos pontos e redes hidráulicas necessárias ao funcionamento da quadra e seus ambientes de apoio.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Levantamento insuficiente dos pontos de consumo, alimentação, esgoto e interfaces com os elementos existentes.	Consequência	Alterações de traçado, pontos e quantitativos, retrabalho e possibilidade de interferências com estrutura e arquitetura.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir todos os pontos hidráulicos e sanitários previstos para a área da quadra.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar tubulações e caixas com arquitetura, estrutura e demais instalações.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar diâmetros, materiais, conexões e quantitativos da planilha hidráulica.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar o traçado ou os pontos hidráulicos quando identificadas interferências ou omissões.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos e documentos correlatos antes da aprovação da fase preparatória.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R08 - Inadequação das esquadrias previstas para a Quadra da Maguary.			

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Probabilidade	5 - Baixa	Impacto	10 - Médio
Nível do risco	50 - Baixo	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Especificação ou dimensionamento inadequado de portas e janelas da quadra, afetando funcionalidade, ventilação, iluminação ou segurança.	Tratamento	Mitigar
Causa	Levantamento incompleto dos vãos e incompatibilidade entre esquadrias, vedações e demais elementos arquitetônicos.	Consequência	Necessidade de alteração de dimensões, modelos ou quantitativos e retrabalho na documentação.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir dimensões e condições dos vãos existentes antes da consolidação das esquadrias.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar portas e janelas com paredes, revestimentos e demais elementos da quadra.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir especificações e quantitativos da planilha de esquadrias.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar dimensões ou especificações quando constatada divergência entre levantamento e projeto.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar a planilha e os documentos afetados antes da aprovação final.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R09 - Incompatibilidade das soluções de vedação e revestimento do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada de paredes, revestimentos cerâmicos, divisórias e demais acabamentos do novo prédio.	Tratamento	Mitigar/Evitar

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Causa	Falta de compatibilização entre arquitetura, estrutura, instalações e especificações dos materiais.	Consequência	Conflitos entre serviços, retrabalho, alterações de quantitativos e comprometimento da qualidade dos acabamentos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Compatibilizar paredes, revestimentos e divisórias com portas, instalações e elementos estruturais.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Conferir áreas e quantitativos de alvenaria, revestimentos e divisórias sanitárias.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
3	Validar especificações dos materiais e padrões de acabamento antes da consolidação dos documentos.		Equipe Técnica de Engenharia
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar as soluções de vedação e revestimento quando identificada incompatibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos e documentos técnicos impactados.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
R10 - Inadequação da solução da escada lateral do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada da escada lateral, podendo comprometer sua execução, integração com a edificação e segurança de uso.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Insuficiência de compatibilização entre fundação, estrutura, alvenaria, piso, níveis e demais elementos da escada lateral.	Consequência	Alterações de geometria, estrutura ou acabamentos, retrabalho e necessidade de revisão dos quantitativos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir a geometria, níveis e dimensões da escada lateral conforme a solução prevista no orçamento e nos projetos.		Equipe Técnica de Engenharia

2	Compatibilizar fundações, vigas, pilares, alvenaria, piso e demais elementos da escada.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir quantitativos de concreto, aço, formas, alvenaria, revestimentos e piso relacionados à escada.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar a solução estrutural ou arquitetônica da escada quando identificada incompatibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar memória de cálculo, projetos e quantitativos afetados.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R11 - Inadequação dos pisos e acabamentos especiais do novo prédio, incluindo mármore.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Especificação inadequada dos pisos e acabamentos, incluindo preparação e polimento de pisos de mármore previstos no orçamento.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Definição incompatível entre tipos de piso, substrato, áreas de aplicação, preparação e acabamento final.	Consequência	Patologias, diferenças de nível ou acabamento, retrabalho e alteração de quantitativos ou especificações.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir as áreas, tipos de piso e condições dos substratos previstos para receber os acabamentos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar pisos com níveis, portas, instalações e demais elementos arquitetônicos.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar quantitativos e especificações dos pisos e serviços de preparação e polimento.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar a especificação ou o quantitativo do acabamento quando identificada incompatibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar os documentos técnicos e o orçamento antes do prosseguimento da contratação.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
R12 - Inadequação dos sistemas de forro e pintura do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	10 - Médio
Nivel do risco	100 - Médio	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada dos sistemas de forro e pintura, com incompatibilidades entre áreas, substratos e demais instalações.	Tratamento	Mitigar
Causa	Falta de compatibilização entre forros, elementos estruturais, instalações e sistemas de acabamento.	Consequência	Retrabalho, alteração de áreas e quantitativos e comprometimento do acabamento final.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir áreas de forro e pintura e os respectivos substratos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar forros com iluminação, instalações e elementos estruturais.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar sistemas, demãos, preparação das superfícies e quantitativos.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar áreas e especificações quando identificadas incompatibilidades.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos e orçamento dos serviços afetados.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R13 - Incompatibilidade do sistema elétrico interno do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada dos circuitos, pontos, quadros e demais componentes elétricos do novo prédio.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Ausência de compatibilização entre cargas, arquitetura, estrutura, instalações e necessidades de uso dos ambientes.	Consequência	Alterações de circuitos e pontos, retrabalho, aumento de quantitativos e dificuldade de execução.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir a distribuição de pontos de iluminação, tomadas, equipamentos e demais cargas previstas.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar eletrodutos, quadros, circuitos e pontos com arquitetura e estrutura.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar cargas, proteções, materiais e quantitativos da planilha elétrica.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar o projeto elétrico quando identificadas incompatibilidades entre circuitos e os demais projetos.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos, orçamento e documentação técnica impactada.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R14 - Inadequação da infraestrutura elétrica externa e de entrada.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada da infraestrutura externa de energia e da entrada elétrica do empreendimento.	Tratamento	Mitigar/Evitar

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Causa	Levantamento insuficiente das condições de alimentação, infraestrutura externa, trajetos e interfaces com a concessionária ou áreas externas.	Consequência	Necessidade de alteração de trajetos, eletrodutos, caixas, cabos ou demais componentes, com impacto no orçamento e prazo.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Verificar a solução de entrada e alimentação elétrica prevista para o empreendimento.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar infraestrutura externa, caixas, eletrodutos, cabos e pontos de conexão com a área externa.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir quantitativos e especificações dos componentes da entrada e rede externa.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar a solução de entrada ou infraestrutura externa quando identificada incompatibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar os documentos e quantitativos afetados antes da aprovação da contratação.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R15 - Definição inadequada dos pontos de ar-condicionado.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	10 - Médio
Nível do risco	100 - Médio	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Previsão inadequada de pontos elétricos ou de infraestrutura para equipamentos de ar-condicionado.	Tratamento	Mitigar
Causa	Ausência de definição compatibilizada dos ambientes atendidos, cargas, posições dos equipamentos e respectivas alimentações.	Consequência	Alteração de pontos e circuitos, interferências com forro e arquitetura e necessidade de revisão dos quantitativos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Definir os ambientes que receberão infraestrutura para ar-condicionado e suas respectivas cargas.		Equipe Técnica de Engenharia

2	Compatibilizar posições dos equipamentos e pontos elétricos com arquitetura, forro e estrutura.	Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir circuitos e quantitativos específicos para os pontos previstos.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência		
ID	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Revisar a distribuição dos pontos quando identificada incompatibilidade com os ambientes ou demais instalações.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar o projeto elétrico e os quantitativos correspondentes.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento

R16 - Incompatibilidade do sistema de abastecimento de água do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada da rede de abastecimento de água e dos pontos de consumo do novo prédio.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Falta de compatibilização entre pontos de consumo, reservação, tubulações, registros e demais componentes.	Consequência	Alteração de traçados e diâmetros, interferências com outras instalações e revisão de quantitativos.

Ações preventivas		
ID	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir os pontos de consumo de água e sua distribuição nos ambientes.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar tubulações, registros, caixas e demais componentes com arquitetura e estrutura.	Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar diâmetros, materiais, conexões e quantitativos previstos na planilha.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência		

ID	Ação de contingência	Responsável
1	Revisar o traçado e os pontos de abastecimento quando identificadas interferências.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos e documentos técnicos afetados.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

R17 - Incompatibilidade do sistema de esgoto, rede de destinação e ventilação.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada das redes de esgoto sanitário, destinação, caixas, prumadas e ventilação.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Falta de compatibilização entre aparelhos sanitários, ramais, prumadas, caixas, subcoletores e pontos de ventilação.	Consequência	Retorno de esgoto, mau funcionamento, interferências com estrutura e necessidade de alteração de traçados e quantitativos.

Ações preventivas

ID	Ação preventiva	Responsável
1	Conferir os pontos de descarga, caixas, ramais, prumadas, subcoletores e ventilação previstos.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar as redes de esgoto com arquitetura, estrutura e demais instalações.	Equipe Técnica de Engenharia
3	Verificar diâmetros, declividades, conexões, caixas e quantitativos da planilha.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento

Ações de contingência

ID	Ação de contingência	Responsável
1	Revisar os traçados e pontos quando identificada incompatibilidade ou omissão.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar projetos, quantitativos e orçamento dos elementos afetados.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R18 - Inadequação das louças, acessórios e soluções de acessibilidade sanitária.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	10 - Médio
Nível do risco	100 - Médio	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Especificação inadequada de louças, metais, acessórios e elementos de acessibilidade dos sanitários.	Tratamento	Mitigar
Causa	Ausência de compatibilização entre equipamentos, dimensões dos ambientes, barras de apoio, bancadas, divisórias e instalações.	Consequência	Necessidade de substituição ou reposicionamento de peças e acessórios, com retrabalho e alterações de quantitativos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir a distribuição das louças, bancadas, divisórias e acessórios nos ambientes sanitários.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Verificar a compatibilidade dos elementos destinados à acessibilidade com os espaços previstos.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir quantitativos e especificações de bacias PCD, barras de apoio, lavatórios, torneiras e demais acessórios.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar posicionamentos e especificações quando identificada incompatibilidade funcional ou de acessibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar os documentos e quantitativos afetados antes da aprovação final.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R19 - Inadequação da solução da área externa, incluindo pavimentação, meio-fio, paisagismo e muro.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada das soluções para pavimentação externa, meio-fio, paisagismo e muro do empreendimento.	Tratamento	Mitigar/Evitar

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Causa	Levantamento insuficiente de níveis, áreas, acessos, limites do terreno e interfaces entre pavimentação, drenagem, muro e paisagismo.	Consequência	Problemas de nivelamento, drenagem superficial, acessibilidade, quantitativos e execução dos elementos externos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir níveis, dimensões e condições das áreas externas antes da consolidação da solução.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar passeios, piso intertravado, meio-fio, muro, paisagismo e acessos.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar quantitativos de pavimentação, vegetação, mobiliário, lixeiras e muro.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar níveis, quantitativos ou soluções quando identificadas incompatibilidades em campo.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar projetos, memória de cálculo e orçamento dos serviços afetados.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
R20 - Inadequação das esquadrias e elementos de fechamento do novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	10 - Médio
Nível do risco	100 - Médio	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Especificação inadequada de portas, janelas e demais elementos de fechamento do novo prédio.	Tratamento	Mitigar
Causa	Levantamento ou dimensionamento insuficiente dos vãos e incompatibilidade com paredes, revestimentos e usos dos ambientes.	Consequência	Alteração de dimensões ou modelos, problemas de instalação e revisão dos quantitativos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir dimensões dos vãos e condições de instalação das esquadrias previstas.		Equipe Técnica de Engenharia

2	Compatibilizar portas e janelas com alvenarias, revestimentos e acessos.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar tipos, dimensões, materiais, vidros, ferragens e quantitativos.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar as esquadrias quando identificada divergência entre vãos, projeto e especificação.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar planilha e documentos técnicos correspondentes.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R21 - Inadequação da solução da rampa, guarda-corpo e cobertura.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada da rampa, guarda-corpo e cobertura, comprometendo circulação, segurança ou integração arquitetônica.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Falta de compatibilização entre níveis, inclinações, estrutura, guarda-corpo, cobertura e acessos.	Consequência	Necessidade de alterações geométricas e estruturais, retrabalho e revisão de quantitativos.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Conferir níveis, dimensões e inclinação da rampa conforme a solução de projeto.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar rampa, guarda-corpo, estrutura e cobertura com os acessos do prédio.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar quantitativos de concreto, aço, piso, guarda-corpo, estrutura e cobertura.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

ID	Ação de contingência	Responsável
1	Revisar a geometria ou solução estrutural da rampa quando identificada incompatibilidade.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar projetos, quantitativos e orçamento dos elementos afetados.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

R22 - Inadequação da solução do pórtico e de seus elementos arquitetônicos.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada do pórtico e de seus elementos de acabamento e identificação.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Falta de compatibilização entre fundações, estrutura, alvenaria, revestimento, elementos decorativos e identificação do equipamento.	Consequência	Alterações de dimensões, materiais e acabamentos, retrabalho e revisão de quantitativos.

Ações preventivas

ID	Ação preventiva	Responsável
1	Compatibilizar fundações, estrutura, alvenaria e acabamentos do pórtico.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Conferir a solução de revestimento em mármore, pedras decorativas e letras em aço inox previstas.	Equipe Técnica de Engenharia
3	Validar quantitativos e especificações dos elementos arquitetônicos do pórtico.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento

Ações de contingência

ID	Ação de contingência	Responsável
1	Revisar os detalhes do pórtico quando identificada incompatibilidade entre estrutura e acabamento.	Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar quantitativos e documentos técnicos afetados.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

R23 - Inadequação da estrutura metálica prevista para o novo prédio.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Definição inadequada da estrutura metálica, incluindo tesouras e elementos de cobertura previstos para o novo prédio.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Insuficiência de compatibilização entre vãos, apoios, cargas, cobertura e detalhes de fabricação e instalação.	Consequência	Necessidade de revisão estrutural, alteração de peças e quantitativos e impacto no custo e prazo.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Verificar vãos, apoios e condições de instalação da estrutura metálica prevista.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Compatibilizar tesouras e demais elementos metálicos com a cobertura e a estrutura do prédio.		Equipe Técnica de Engenharia
3	Conferir quantitativos e especificações de fabricação, montagem e içamento.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Solicitar revisão do detalhamento estrutural quando identificada incompatibilidade.		Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar desenhos, memória de cálculo e quantitativos antes da aprovação da contratação.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
R24 - Incompatibilidade entre as diferentes frentes da obra e a sequência construtiva.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Planejamento inadequado da sequência entre quadra, novo prédio, área externa, rampa, pórtico e demais frentes.	Tratamento	Mitigar/Evitar

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Causa	Ausência de compatibilização das interfaces e dependências entre serviços de estrutura, vedação, instalações, acabamentos e áreas externas.	Consequência	Interferências entre equipes, retrabalho, paralisações de frentes e comprometimento do cronograma.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Mapear as interfaces e dependências entre as frentes da Quadra da Maguary e do novo prédio.		Equipe de Planejamento / Equipe Técnica de Engenharia
2	Definir sequência construtiva compatível com estrutura, vedações, instalações, revestimentos e áreas externas.		Equipe de Planejamento / Equipe Técnica de Engenharia
3	Compatibilizar o cronograma físico-financeiro com os quantitativos e etapas previstas no orçamento.		Equipe de Planejamento / Equipe de Orçamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Reprogramar as frentes quando identificada interferência entre serviços ou alteração da sequência necessária.		Equipe de Planejamento / Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar cronograma e documentos impactados pela alteração de sequência.		Equipe de Planejamento
R25 - Quantitativos incorretos ou insuficientes na planilha orçamentária e memória de cálculo.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento Orçamentário
Dano	Subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos dos serviços previstos na contratação.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Erros de medição, memória de cálculo incompleta, duplicidade de itens ou ausência de compatibilização com projetos e levantamentos.	Consequência	Orçamento estimativo inconsistente, necessidade de alterações, risco de insuficiência de serviços e retrabalho na fase preparatória.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**

1	Conferir os quantitativos item a item com projetos, levantamentos e memórias de cálculo.	Equipe de Orçamento / Equipe Técnica de Engenharia
2	Realizar conferência cruzada entre áreas, volumes, comprimentos, unidades e respectivos serviços.	Equipe de Orçamento
3	Verificar duplicidades, omissões e correspondência entre quantitativos e composições.	Equipe de Orçamento / Equipe Técnica de Engenharia
4	Registrar as premissas de medição utilizadas na composição dos quantitativos.	Equipe de Orçamento
Ações de contingência		
ID	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Reprocessar os quantitativos dos itens divergentes e revisar a memória de cálculo.	Equipe de Orçamento / Equipe Técnica de Engenharia
2	Atualizar a planilha orçamentária e os documentos correlatos antes da aprovação.	Equipe de Orçamento / Equipe de Planejamento

R26 - Inadequação das referências de preços, composições, cotações, BDI ou data-base e da administração local.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento Orçamentário
Dano	Estimativa de preços incompatível com as bases e condições consideradas para a contratação.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Uso inadequado das referências SINAPI, ORSE, SEINFRA-CE, composições, cotações, BDI de 22,88%, data-base ou critérios da administração local.	Consequência	Orçamento estimativo inconsistente, distorções de preços unitários e necessidade de revisão da planilha antes da licitação.

Ações preventivas		
ID	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir a correspondência dos serviços com as referências SINAPI 07/2026, ORSE 06/2026, SEINFRA-CE 028, composições e cotações utilizadas.	Equipe de Orçamento
2	Verificar a aplicação do BDI de 22,88% nos itens correspondentes e a coerência dos preços unitários.	Equipe de Orçamento
3	Validar as composições próprias e as cotações utilizadas para itens sem referência adequada.	Equipe de Orçamento / Equipe Técnica de Engenharia
4	Conferir a administração local e sua compatibilidade com o objeto e o orçamento global.	Equipe de Orçamento / Equipe de Planejamento

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar as referências, composições, cotações, BDI ou administração local quando identificada inconsistência.		Equipe de Orçamento
2	Atualizar a planilha e registrar a justificativa técnica dos preços adotados antes do prosseguimento do processo.		Equipe de Orçamento / Equipe de Planejamento
R27 - Incompatibilidade entre projetos, memorial, orçamento, cronograma e requisitos técnicos da contratação.			
Probabilidade	10 - Média	Impacto	15 - Alto
Nível do risco	150 - Alto	Fase	Planejamento da Contratação
Dano	Existência de divergências entre os artefatos técnicos e orçamentários, comprometendo a definição do objeto e a futura execução.	Tratamento	Mitigar/Evitar
Causa	Ausência de conferência cruzada entre projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, orçamento, cronograma e requisitos técnicos.	Consequência	Impugnações, necessidade de revisão dos documentos, inconsistências de quantitativos e dificuldade de execução conforme contratado.
Ações preventivas			
ID	**Ação preventiva**		**Responsável**
1	Realizar compatibilização cruzada entre todos os projetos, memorial, memória de cálculo, orçamento e cronograma.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento
2	Conferir se todos os serviços dos projetos possuem correspondência na planilha e no memorial.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
3	Verificar se quantitativos, unidades, especificações e critérios de medição são coerentes entre os documentos.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento
4	Registrar a validação final dos artefatos antes da aprovação da fase preparatória.		Equipe de Planejamento
Ações de contingência			
ID	**Ação de contingência**		**Responsável**
1	Revisar integralmente os documentos relacionados ao ponto de divergência identificado.		Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Planejamento

2	Atualizar projetos, memorial, orçamento, cronograma e demais peças correlatas antes do prosseguimento da contratação.	Equipe Técnica de Engenharia / Equipe de Orçamento / Equipe de Planejamento

9. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

A presente matriz possui caráter preliminar e foi elaborada durante a fase de planejamento da contratação, nos termos dos arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é identificar os principais eventos supervenientes capazes de impactar a futura execução contratual e propor, de forma prévia, a respectiva alocação de responsabilidades entre Administração e futura contratada.
A definição definitiva da matriz de alocação de riscos deverá ser confirmada e compatibilizada durante a elaboração dos documentos da fase externa e da minuta contratual, podendo ser ajustada em função do detalhamento final dos projetos, orçamento, cronograma e demais artefatos da contratação.
Observação: A presente matriz possui caráter preliminar, tendo sido elaborada durante a fase de planejamento da contratação. A versão definitiva deverá integrar a minuta contratual, observando os princípios da alocação eficiente dos riscos, da proporcionalidade e da atribuição da responsabilidade à parte que detenha melhores condições de prevenir, mitigar ou absorver os efeitos do evento de risco.

Risco	Administração	Contratada	Compartilhado	Justificativa / critério de alocação
Levantamento insuficiente das condições existentes		X		Responsabilidade da Administração pela adequada caracterização da necessidade e disponibilização das informações técnicas existentes; contratada responde pela conferência técnica durante a execução.
Definição inadequada de serviços de demolição e reforma		X		Administração deve definir e quantificar adequadamente os serviços na fase preparatória.
Incompatibilidade da solução estrutural da Quadra da Maguary		X		Administração responde pela adequação dos projetos e soluções estruturais fornecidos na contratação.
Inadequação de vedação e revestimento da Quadra da Maguary		X		Administração responde pelas especificações e quantitativos definidos nos documentos técnicos.
Inadequação da cobertura metálica da Quadra da Maguary		X		Administração responde pelo projeto e especificações; contratada responde pela execução conforme projeto.
Incompatibilidade das instalações elétricas da Quadra da Maguary		X		Administração responde pela definição e compatibilização dos projetos; contratada responde pela execução conforme especificações.

Mapa de Gerenciamento de Riscos da Fase de Planejamento da Contratação – Reforma e Requalificação do Centro Educacional de Integração Social – Bonito/PE.

Risco	Administração	Contratada	Compartilhado	Justificativa / critério de alocação
Inadequação da instalação hidráulica da Quadra da Maguary		X		Administração responde pela solução de projeto e quantitativos; contratada responde pela execução conforme documentos.
Inadequação das esquadrias da Quadra da Maguary		X		Administração responde pela especificação e dimensionamento previstos na contratação.
Incompatibilidade de vedação e revestimento do novo prédio		X		Administração responde pela compatibilização e especificação da solução.
Inadequação da escada lateral do novo prédio		X		Administração responde pela definição da solução e compatibilização dos projetos.
Inadequação dos pisos e acabamentos especiais		X		Administração responde pelas especificações, áreas e quantitativos previstos.
Inadequação de forros e pintura		X		Administração responde pela definição dos sistemas e quantitativos.
Incompatibilidade do sistema elétrico interno		X		Administração responde pelo projeto e dimensionamento; contratada pela execução conforme projeto.
Inadequação da infraestrutura elétrica externa e entrada		X		Administração responde pela solução de entrada e infraestrutura prevista.
Definição inadequada dos pontos de ar-condicionado		X		Administração responde pela definição dos pontos e infraestrutura prevista.
Incompatibilidade do abastecimento de água		X		Administração responde pelo dimensionamento e solução hidráulica definida.
Incompatibilidade do esgoto, destinação e ventilação		X		Administração responde pelo dimensionamento, traçados e soluções previstas.
Inadequação de louças, acessórios e acessibilidade sanitária		X		Administração responde pelas especificações e requisitos de acessibilidade definidos.
Inadequação da área externa, pavimentação, meio-fio, paisagismo e muro		X		Administração responde pela definição da solução e quantitativos da área externa.
Inadequação das esquadrias e fechamentos do novo prédio		X		Administração responde pela especificação e dimensionamento dos elementos.
Inadequação da rampa, guarda-corpo e cobertura		X		Administração responde pela solução de acessibilidade, segurança e cobertura prevista.
Inadequação do pórtico e elementos arquitetônicos		X		Administração responde pela solução arquitetônica e especificações do pórtico.
Inadequação da estrutura metálica do novo prédio		X		Administração responde pelo projeto e dimensionamento fornecidos.
Incompatibilidade entre frentes e sequência construtiva	X		X	Administração deve fornecer planejamento e documentos coerentes; contratada deve planejar a execução e compatibilizar suas frentes, observadas as condições contratuais.

Risco	Administração	Contratada	Compartilhado	Justificativa / critério de alocação
Quantitativos incorretos ou insuficientes		x		Administração responde pela elaboração e validação dos quantitativos e orçamento da fase preparatória.
Referências de preços, composições, cotações, BDI, data-base e administração local		x		Administração responde pela elaboração, justificativa e validação do orçamento estimativo.
Incompatibilidade entre projetos, memorial, orçamento, cronograma e requisitos técnicos		x		Administração responde pela compatibilização dos artefatos da fase preparatória.

10. PLANO DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS RISCOS

Momento de revisão	Responsável	Documento de suporte	Riscos prioritários	Providência esperada
Durante a elaboração dos projetos, orçamento e memorial descritivo	Equipe Técnica / Engenharia / Equipe de Planejamento	Projetos, memoriais, levantamentos técnicos e orçamento estimativo	R01 a R27	Compatibilização dos documentos, validação das premissas, quantitativos e soluções técnicas.
Após conclusão dos projetos, memoriais e orçamento	Engenharia / Equipe Técnica	Projetos, memorial, planilhas, memória de cálculo e cronograma	R03, R05, R06, R09, R13, R14, R16, R17, R19, R21, R22, R23, R24, R25 e R26	Compatibilização final e consolidação dos artefatos preparatórios.
Antes da aprovação final da fase preparatória	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento / Jurídico	ETP, TR, orçamento, mapa de riscos e pareceres técnicos	Todos os riscos médios e altos	Verificação da consistência e efetividade das medidas de tratamento.
Imediatamente antes da autorização para divulgação do edital	Equipe de Planejamento / Engenharia / Jurídico	ETP, Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento Estimativo e Minuta do Edital	R01 a R27	Revisão técnica e jurídica da fase preparatória.
Após impugnações ou pedidos de esclarecimento relevantes	Agente de Contratação / Jurídico / Engenharia	Impugnações, respostas e decisões	R13, R14, R15, R16, R17, R18, R20, R21, R25, R26 e R27	Atualização das medidas preventivas e retificação, se necessária.

Observação: O presente plano de monitoramento possui caráter contínuo e poderá ser executado sempre que houver alteração relevante da solução, revisão dos projetos, atualização orçamentária, modificação da estratégia de contratação ou ocorrência de evento capaz de impactar os riscos previamente identificados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos constitui instrumento de governança integrante da fase preparatória da contratação, elaborado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possuindo natureza dinâmica e passível de atualização sempre que houver alteração relevante dos documentos preparatórios, surgimento de novos riscos, modificação das premissas adotadas ou identificação de eventos capazes de impactar a legalidade, competitividade, economicidade, eficiência, eficácia ou a adequada execução da futura contratação.

A Equipe de Planejamento, a Equipe Técnica, a Assessoria Jurídica e os demais agentes envolvidos deverão promover a revisão e atualização dos riscos identificados, das respectivas probabilidades, impactos, medidas de tratamento, responsáveis e mecanismos de monitoramento, sempre que forem identificadas circunstâncias capazes de influenciar a adequada instrução do processo de contratação.

Após a conclusão da fase preparatória, eventual gerenciamento de riscos relacionado à seleção do fornecedor, à execução contratual, à fiscalização da execução ou ao encerramento contratual deverá ocorrer por instrumentos próprios, elaborados e atualizados pelas áreas competentes em cada etapa do ciclo da contratação.

A aprovação do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos não afasta o dever contínuo de monitoramento dos riscos identificados nem impede a inclusão de novos eventos de risco que venham a ser identificados ao longo da evolução da contratação, observados os princípios da prevenção, da eficiência, da motivação e da gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. ASSINATURAS

Os signatários abaixo declaram ter participado da elaboração, análise, validação ou aprovação do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos, no âmbito de suas respectivas competências, atestando a compatibilidade das informações constantes neste documento com os artefatos da fase preparatória da contratação.

Engenheiro Responsável	Agente de Contratação
Andreza Silva Engenheira Civil CREA 119960 PE Nome/Matrícula	Nome/Matrícula
Responsável pelo Orçamento / Equipe Técnica	**Autoridade Competente**

Andreza Silva Engenheira Civil CREA 119960 PE Nome/Matrícula	Nome/Matrícula